



SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL N° 42

Brasília, terça-feira, 7 de março de 2017

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
Vice-Presidente: Wellington Luiz
1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
Corregedor: Juarezão
Ouvidor: Chico Leite
Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 01/01/2017

Sumário

Ata Sucinta da 8ª Sessão Ordinária	2
Ata Circunstanciada da 8ª Sessão Ordinária.....	60



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 8ª
(OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Joe Valle e Telma Rufino

SECRETARIA: Deputados Telma Rufino e Wellington Luiz

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 20 minutos

TÉRMINO: 17 horas e 24 minutos

PRESEÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| • Deputado Agaciel Maia – PR | • Deputada Liliane Roriz – PTB |
| • Deputado Bispo Renato Andrade – PR | • Deputado Lira – PHS |
| • Deputada Celina Leão – PPS | • Deputada Luzia de Paula – PSB |
| • Deputado Chico Leite – Rede | • Deputado Prof. Israel – PV |
| • Deputado Chico Vigilante – PT | • Deputado Prof. Reginaldo Veras – PDT |
| • Deputado Cláudio Abrantes – Rede | • Deputado Rafael Prudente – PMDB |
| • Deputado Cristiano Araújo – PSD | • Deputado Raimundo Ribeiro – PPS |
| • Deputado Delmasso – Podemos | • Deputado Ricardo Vale – PT |
| • Deputado Joe Valle – PDT | • Deputado Robério Negreiros – PSDB |
| • Deputado Juarezão – PSB | • Deputada Telma Rufino – PROS |
| • Deputado Julio Cesar – PRB | • Deputado Wellington Luiz – PMDB |

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Joe Valle):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

L I D O
Em 02/03/17

ATA SUCINTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: (SF/Tof/SR/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Sessões Ordinárias.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Projetos de Lei nºs 1.464 e 1.465, de 2017**, de autoria do Deputado Delmasso.
- **Projetos de Lei nºs 1.466 e 1.467, de 2017**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Indicações nºs 9.484 a 9.488, de 2017**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Indicações nºs 9.489 a 9.494, de 2017**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Indicações nºs 9.495 a 9.500, de 2017**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Requerimentos nºs 2.406 a 2.408, de 2017**, de autoria da Deputada Celina Leão.
- **Requerimento nº 2.409, de 2017**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE**2.1 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES****DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT**

– Critica a decisão do Governador de São Paulo, João Dória, de excluir 700 mil famílias do programa *Leve Leite*, criado em 1995, pelo então Prefeito Paulo Maluf, e afirma que a medida, adotada sob a alegação de reduzir despesas, atinge a parcela da população que mais necessita de assistência.

– Discorda dos dados divulgados pelo Governo sobre a redução no índice de violência no DF, e cita dois casos, ocorridos nesta semana, para ilustrar a sua opinião.

– Ressalta que muitas vítimas têm deixado de registrar as ocorrências por não acreditarem mais na segurança pública do DF, o que causa a falsa sensação de queda do índice.

DEPUTADA TELMA RUFINO – PROS

- Deplora a violência sexual sofrida por uma menina de doze anos na QNR.
- Parabeniza o Deputado Delmasso pela presidência na CPI da Pedofilia.

ATA SUCINTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: (SF/Tof/SR/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3

DEPUTADO DELMASSO – Podemos

– Anuncia que amanhã o Governador do DF assinará um decreto que dispõe sobre a implantação do bilhete único no Distrito Federal, em cumprimento de promessa de campanha.

– Conclama os pares a uma discussão profunda sobre o sistema de transportes do DF, discorre sobre vários aspectos que envolvem o referido sistema no DF e em outros estados, e destaca o elevado custo da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda – TCB.

– Parabeniza o Governador pela inovação que protagonizará amanhã.

– Comemora a retomada das atividades da CPI da Pedofilia, e sinaliza a proximidade de seu encerramento, salientando a relevância dos resultados alcançados.

DEPUTADO RICARDO VALE – PT

– Elogia a decisão do Governo de aumentar as equipes do Programa Saúde da Família e de não repassar a gestão da saúde primária para organizações sociais, divulgada hoje pelo Secretário de Saúde, Humberto Fonseca.

– Afirma que a ampliação do programa vai reduzir as filas e a quantidade de atendimentos nos hospitais públicos, ajudando a reverter o caos em que se encontra a saúde pública do DF.

– Comunica que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 43/2016, de sua autoria, que veda o repasse dos hospitais públicos para as organizações sociais, já tramitou em todas as comissões, e pede aos seus pares que votem pela sua aprovação.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – PR

– Refere-se ao elevado valor do reajuste das tarifas do transporte coletivo do Distrito Federal, e sugere, como forma de resolver essa questão, que o Executivo encaminhe à Câmara Legislativa projeto de lei determinando a obrigatoriedade da identidade digital ou visual, deixando para o Legislativo a incumbência de definir a quem cabe a gratuidade.

DEPUTADA CELINA LEÃO – PPS

– Discorda do Deputado Agaciel Maia, e critica a postura do governador frente às possíveis fraudes no Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS.

– Assinala que protocolou uma segunda ação popular a fim de suspender o aumento da tarifa de transporte no DF, ao tempo em que se manifesta favorável a uma licitação que respeite todos os ditames legais.

– Comenta a respeito do projeto de lei aprovado nesta Casa, que dispõe sobre a permissão de tráfego, fora do horário de pico, na faixa exclusiva de ônibus, e argumenta contra o veto a ele oposto pelo Governador do DF.

ATA SUCINTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (SF/Tof/SR/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

4

– Reprova as circunstâncias que envolvem a escolha dos presidentes das comissões para 2017.

3 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Joe Valle):

- Convida os presentes para participar de seminário, a realizar-se amanhã, dia 17, com o objetivo de discutir a Lei Orgânica da Cultura.
- Lembra os deputados da reunião de líderes na próxima segunda-feira, dia 20, às 15 horas, na sala de reuniões da Presidência.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Joe Valle):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

**Expediente lido na 8ª Sessão Ordinária,
em 16 de fevereiro de 2017**

ATA SUCINTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (SF/Tof/SR/P)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



PROJETO DE LEI Nº /2017
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF) LIDO 16/9/17

> SETAS - 000005 <

PL 1464/2017

Institui a Política Distrital para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher – Observa Mulher-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política Distrital para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher no âmbito do Distrito Federal – Observa Mulher-DF, que tem por finalidade ordenar e analisar dados sobre atos de violência praticados contra a mulher no âmbito do Distrito Federal, bem como promover a integração entre os órgãos que atendem a mulher vítima de violência.

Parágrafo único. Considera-se violência contra a mulher, para os efeitos desta Lei, os delitos estabelecidos na legislação penal praticados contra a mulher e, em especial, os previstos nos arts. 5º e 7º da Lei federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Art. 2º São diretrizes dessa política:

I – a promoção do diálogo e da integração entre as ações dos órgãos públicos da sociedade civil e dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo que atendem a mulher vítima de violência, especialmente os órgãos de segurança pública, justiça, saúde, assistência social e educação;

II – a criação de meios de acesso rápido às informações sobre as situações de violência, sobretudo a órgãos do Poder Judiciário que possam agilizar processos judiciais sobre esses casos;

III – a produção de conhecimento e a publicização de dados, estatísticas e mapas que revelem a situação e a evolução da violência contra a mulher no Distrito Federal;

IV – o estímulo à participação social e à colaboração nas etapas de formulação, execução e monitoramento de políticas públicas efetivas e adequadas à

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/09/2017 11:46

Edelly 20/9/17



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



realidade da mulher vítima de violência, seja na saúde, direitos humanos, assistência social, segurança pública ou educação.

Art. 3º São objetivos dessa política:

I – promover a convergência de ações nos casos de violência contra a mulher, entre órgãos públicos que atendem mulheres vítimas de violência, nas áreas de segurança pública, saúde, assistência social e justiça, incluindo a Defensoria Pública e o Ministério Público;

II – padronizar e integrar o sistema de registro e de armazenamento das informações de violência contra as mulheres, que são atendidas por órgãos públicos ou entidades conveniadas no Distrito Federal, especialmente nas áreas de segurança pública, justiça, saúde e assistência social;

III – constituir e manter cadastro eletrônico contendo, entre outras, as seguintes informações:

- a) dados do ato de violência: data, horário, local, meio de agressão/arma, tipo de delito;
- b) dados da vítima: idade, etnia/raça, profissão, escolaridade, relação com o agressor, filhos com o agressor;
- c) dados do agressor: idade, etnia/raça, profissão, escolaridade, se no momento do fato estava sob efeito de droga ou álcool, se há antecedentes criminais;
- d) dados do histórico de agressão entre vítima e agressor: se há registro de agressões anteriores, se a vítima estava sob medida protetiva, se a vítima já tinha sido agredida por esse ou por outro agressor, se o agressor já tinha agredido esta ou outra mulher;
- e) número de ocorrências registradas pelas polícias militar e civil, número de medidas protetivas solicitadas e emitidas pelo Ministério Público, número de inquéritos policiais instaurados pela polícia civil, número de inquéritos encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, número de processos julgados e suas respectivas sentenças;
- f) serviços prestados às vítimas por diferentes órgãos públicos: hospitais e postos de saúde, delegacias, centros de referência da mulher ou da



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



assistência social, organizações não governamentais.

IV – acompanhar e analisar a evolução da violência contra a mulher, ampliando o nível de conhecimento e produzindo materiais que possam divulgar informações sobre este tipo de violência no Distrito Federal;

V – disponibilizar informações relevantes para que órgãos públicos e entidades da sociedade civil, que atuam na redução da violência contra a mulher, possam desenvolver programas e planejar suas ações de forma coerente com as situações de violência vivenciadas pela mulher no Distrito Federal.

Art. 4º Visando aos objetivos desta lei e baseando-se nas suas diretrizes, o Poder Executivo poderá:

I – elaborar plano para Política Distrital do Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher no âmbito do Distrito Federal, definindo diagnóstico, metas, ações e instrumentos de execução e avaliação que consubstanciem e organizem essa política;

II – articular a rede Observa Mulher-DF, aqui definida como conjunto de agentes institucionais que, no âmbito de suas respectivas competências, agem de modo permanente e articulado para o cumprimento das diretrizes e objetivos dessa política, e que poderá ser composta pelos seguintes órgãos ou entidades:

- a) secretarias e órgãos do Poder Executivo ligadas à Políticas para as Mulheres, Segurança Pública, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social;
- b) órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública;
- c) representação do Poder Legislativo;
- d) conselhos e entidades da sociedade civil que atendam mulheres vítimas de violência ou atuem no combate e prevenção da violência contra a mulher.

III – criar comitê gestor para coordenar essa política, o qual poderá ser composto por órgãos representativos das políticas públicas voltadas à mulher vítima de violência. ◊



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Art. 5º Para a organização, implantação e manutenção dessa política, o Poder Executivo poderá dispor de recursos ordinários e vinculados, programados em seu orçamento anual, além de recursos de outras fontes.

Art. 6º Esta Lei define o mínimo de especificações e funcionalidades da Política, de forma que o Poder Executivo regulamentará a presente lei e estabelecerá os critérios para realização de convênios.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Mesmo com a aprovação da Lei Maria da Penha, em 2006, a violência continua sendo uma triste realidade para milhares de mulheres no Brasil. O Mapa da Violência sobre o Homicídio de Mulheres no Brasil constata que os feminicídios geralmente acontecem na esfera doméstica: em 68,8% dos atendimentos a mulheres vítimas de violência, a agressão aconteceu na residência da vítima. Em pouco menos da metade dos casos (42,5%), o perpetrador é o parceiro ou ex-parceiro da mulher. Em 2011, duas em cada três pessoas atendidas por violência no SUS são mulheres (www.mapadaviolencia.org.br).

A organização de informações sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher está prevista na Lei Maria da Penha, no art. 38: "As estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativas às mulheres."

O sociólogo responsável pelo mapa da violência, Julio Jacobo, observa que são poucas as informações sobre o tema que se encontram disponíveis ou que circulam em âmbito nacional. As principais fontes utilizadas para o seu estudo foram as do Ministério da Saúde: o Sistema de Informações de Mortalidade – SIM – e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinam –, que registra os atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS. ∅



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



> SETAS - 000009 <

Os Governos Federal, Estadual e Municipais e a sociedade civil têm um papel a desempenhar na prevenção e no combate à violência contra as mulheres e na assistência oferecida a elas. Todavia, ainda existe uma tendência à desarticulação entre os serviços e entre os diversos níveis de governo no enfrentamento da questão. O trabalho em rede surge como um caminho para superar essa desarticulação, por meio da ação coordenada de diferentes áreas governamentais.

A presente proposição tem por objetivo instituir um Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher no âmbito do Distrito Federal – Observa Mulher-DF –, que deve reunir o conjunto de informações dos órgãos públicos governamentais e não governamentais que atendem as mulheres vítimas de violência nas diferentes áreas dos serviços públicos: segurança, saúde, justiça e assistência social. O Observa Mulher-DF deve permitir o acesso rápido dos órgãos competentes às informações sobre os casos de violência e estimular a integração entre os órgãos públicos que atendem essas mulheres.

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

2/11



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

PROJETO DE LEI Nº /2017
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Em 16, 2 17
M
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000000 <

PL 1465 /2017

**Institui e estabelece diretrizes para a
Política Distrital de Erradicação da Fome e
de Promoção da Função Social dos
Alimentos - PFSA-DF.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui e estabelece diretrizes para a Política Distrital de Erradicação da Fome e de Promoção da Função Social dos Alimentos no âmbito do Distrito Federal – PFSA-DF, fundamentada em uma sociedade fraterna, justa e solidária, com o cumprimento da função social dos alimentos.

Parágrafo único. Esta Lei não se aplica aos produtos cujo objetivo primário não seja a alimentação humana.

Art. 2º Fica instituída a Política Distrital de Erradicação da Fome e de Promoção da Função Social dos Alimentos no âmbito do Distrito Federal – PFSA-DF, fundamentada em uma sociedade fraterna, justa e solidária, com o cumprimento da função social dos alimentos.

Parágrafo único. As ações no âmbito da PFSA-DF observarão as diretrizes constantes desta Lei.

Art. 3º A função social dos alimentos é cumprida quando os processos de produção, beneficiamento, transporte, distribuição, armazenamento, comercialização, exportação, importação ou transformação industrial tenham como resultado o consumo humano de forma justa e solidária.

§ 1º Não cumprem sua função social os alimentos considerados pela legislação vigente como aptos para o consumo humano que não tiverem tal destinação e que poderiam tê-la caso fossem submetidos a beneficiamento ou processamento adequados.

§ 2º Para garantir o cumprimento de sua função social, o alimento

SECRETARIA LEGISLATIVA 1465/2017 11 146

Edição 2596



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



considerado pela legislação vigente como apto para o consumo humano deve ser submetido a técnicas adequadas de beneficiamento ou de processamento.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - alimento: toda substância ou mistura de substâncias, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinada a fornecer ao organismo humano os elementos necessários a sua formação, manutenção e desenvolvimento;

II - erradicação da fome: o combate aos diferentes níveis de insegurança alimentar da população, segundo as categorias da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA;

III - segurança alimentar: acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais;

IV - beneficiamento de alimentos: limpeza, secagem, polimento, descascamento, descaroçamento, parboilização, ou outras operações por que passam certos produtos agrícolas antes de serem processados ou distribuídos para consumo;

V - processamento de alimentos: processos, métodos e tecnologias voltados à transformação ou à preservação dos alimentos, agregando-lhes valor e estabilidade;

VI - destinação inadequada: descarte, incineração, lançamento em aterros sanitários ou lixões, inutilização ou reciclagem de alimentos considerados aptos ao consumo humano, impedindo que cumpram sua função social;

VII - desperdício de alimentos: qualquer forma de utilização dos alimentos produzidos e considerados aptos para o consumo humano, que não priorize sua função social, definida nos termos desta Lei;

Art. 5º São objetivos da Política Distrital de Erradicação da Fome e de Promoção da Função Social dos Alimentos no âmbito do Distrito Federal – PFSA-DF:

I - a preservação da vida e a erradicação da fome, inclusive em situações emergenciais e catástrofes;

II - a busca de uma sociedade fraterna;

III - o combate ao desperdício de alimentos, bem como dos recursos naturais, econômicos e sociais empregados em sua produção;

IV - o estímulo à adoção de novos processos, métodos e tecnologias que



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



contribuam para o alcance da função social dos alimentos;

V - o incentivo à pesquisa e desenvolvimento em segurança, nutrição, qualidade e tecnologias alimentares com vista a evitar a destinação inadequada dos alimentos e a contribuir para o cumprimento de sua função social;

VI - a racionalização do manejo dos alimentos;

VII - o estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de alimentos.

Art. 6º São princípios da PFSA-DF:

I - o direito à vida;

II - o respeito à dignidade humana;

III - a universalidade e a equidade no acesso à alimentação adequada;

IV - a segurança alimentar;

V - o desenvolvimento sustentável;

VI - a cooperação entre as diferentes esferas do Poder Público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

VII - a cooperação de caráter humanitário com outros estados cuja população se encontre em situação de insegurança alimentar, inclusive em decorrência de catástrofes;

VIII - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos alimentos;

IX - o reconhecimento do combate ao desperdício dos alimentos como bem jurídico-econômico e de valor social, garantidor do direito à vida;

X - o respeito às diversidades locais e regionais;

XI - o direito da sociedade à informação e ao controle social;

XII - a razoabilidade e a proporcionalidade;

XIII - a capacitação contínua dos que atuam em processos, métodos e tecnologias voltadas para a garantia da função social dos alimentos.

Parágrafo único. Aplicam-se também à PFSA-DF os princípios da precaução, da prevenção, do poluidor-pagador e do protetor-recebedor.

Art. 7º São instrumentos para a consecução dos objetivos da PFSA-DF:

I - plano de ação;

II - incentivos econômicos; ☺

> SECRETAS - 000012 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



> 527161 - 000023 <

III - cadastro de boas práticas de manejo, processamento e conservação de alimentos nos setores de produção, beneficiamento, transporte, distribuição, armazenamento, comercialização, exportação, importação ou transformação industrial;

IV - certificação quanto ao cumprimento da função social dos alimentos por empreendimentos ou processos associados aos setores de produção, beneficiamento, transporte, distribuição, armazenamento, comercialização, exportação, importação ou transformação industrial;

V - criação de centros de pesquisa dedicados ao desenvolvimento de tecnologias, métodos e processos relacionados ao beneficiamento, ao processamento, ao enriquecimento nutricional, à garantia da qualidade, à segurança e à conservação dos alimentos, de maneira que estes cumpram sua função social.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre normas, procedimentos e requisitos a serem observados na certificação e no credenciamento de entidades e profissionais certificadores, além da forma e periodicidade mínima de monitoramento e fiscalização dos empreendimentos ou processos certificados na forma do inciso IV deste artigo.

Art. 8º O plano de ação de que trata o inciso I do artigo 7º desta Lei contemplará:

I - estímulos à conscientização e à informação que visem ao esclarecimento e ao comprometimento dos agentes econômicos e da população em relação à necessidade de erradicação da fome, de destinação adequada de alimentos e de se evitar o desperdício no uso dos recursos naturais empregados na produção de alimentos;

II - incentivos e fomento à realização de estudos e pesquisas para o desenvolvimento de tecnologias, métodos e processos de manejo, beneficiamento e conservação mais eficientes de alimentos que não cumprem com a função social;

III - desenvolvimento de plano de gerenciamento de alimentos visando ao levantamento das informações referentes à produção, ao consumo, aos estoques públicos existentes de alimentos, ao diagnóstico quanto à insegurança alimentar predominante em cada localidade e às ações necessárias para que se cumpram os objetivos do PFSA-DF; ¶



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



IV - adoção das melhores práticas disponíveis às operações de produção, transporte, armazenamento, manejo, beneficiamento e processamento de alimentos, evitando sua deterioração, perecimento e destinação inadequada;

V - implantação de unidades de beneficiamento ou de processamento de alimentos em regiões em que se verifique destinação inadequada de volumes significativos de alimentos;

VI - capacitação contínua dos que atuam em processos, métodos e tecnologias voltados para a garantia da função social dos alimentos.

Art. 9º Estão sujeitas à observância do disposto nesta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis direta ou indiretamente pela produção, beneficiamento, processamento, manejo, distribuição, comercialização, consumo e destinação final de alimentos e de insumos necessários à sua produção.

Art. 10. Esta Lei define o mínimo de especificações e funcionalidades da Política, de forma que o Poder Executivo regulamentará a presente lei e estabelecerá os critérios para realização de convênios, bem como a aplicação de incentivos creditícios e fiscais, e programas de financiamentos.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura tem por objeto a erradicação da fome, mediante a promoção da função social dos alimentos.

Segundo a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), aproximadamente 2 (dois) bilhões de pessoas no mundo não consomem quantidade suficiente de nutrientes e minerais.

Desse universo, cerca de 842 milhões de pessoas sofrem pela escassez de alimentos. No Brasil, 5,8% da população padece de insegurança alimentar grave e 7,4% de insegurança alimentar moderada (PNAD-Segurança Alimentar).

Cerca de um terço dos alimentos produzidos no planeta são desperdiçados, o que equivale a 1,3 bilhão de toneladas por ano. Ainda segundo a FAO, "a soma das



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



áreas agrícolas usadas para produzir alimentos que jamais serão consumidos é tão grande quanto o Canadá e a Índia juntos". Só no Brasil, o desperdício da produção agrícola de alimentos no Brasil é da ordem de 64%.

De acordo com pesquisa realizada pela Unilever Food Solutions (2ª edição), 96% dos brasileiros se preocupam com o elevado desperdício de alimentos e consideram relevante o descarte sustentável dos resíduos produzidos.

Nosso país vive um paradoxo: ao mesmo tempo em que cerca de 26 milhões de seus habitantes encontram-se em situação de insegurança alimentar em grau moderado e severo, gigantesco volume de alimentos é desperdiçado diariamente. Somente após superar essa inadmissível situação alcançaremos a tão almejada sociedade fraterna, consignada no Preâmbulo da Constituição Federal Brasileira de 1988.

Os impactos ambientais decorrentes do atual descarte de alimentos são igualmente expressivos.

No Brasil e também no Distrito Federal, quantidades significativas de gás metano, decorrentes da decomposição de alimentos desperdiçados, acumulam-se diariamente na atmosfera, contribuindo para o aquecimento global.

Há um considerável desperdício de capital, mão-de-obra, insumos e recursos naturais associados à produção de alimentos que não atingem seu objetivo de alimentar a população.

Segundo dados divulgados pela FAO, cerca de US\$ 750 bilhões por ano estão relacionados com o desperdício de alimentos.

Portanto, "tirar o máximo de alimentos a partir de cada gota de água, pedaço de terreno, grão de fertilizante e minuto de trabalho economiza recursos para o futuro e torna os sistemas mais sustentáveis".

Há que se ter em mente, entretanto, que o atual patamar de produção mundial de alimentos é suficiente para alimentar quase o dobro da população de nosso planeta e que a fome subtrai a dignidade e o direito à vida de milhões de pessoas no mundo todo. Infelizmente, o Brasil também faz parte desta trágica realidade.

Os males causados pela má nutrição na infância são irreversíveis: crianças com déficit de nutrição entre seis meses de gestação e dois anos de idade podem



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



apresentar transtornos de desenvolvimento, prejuízos cognitivos, de desenvolvimento físico e intelectual. Naturalmente, tais problemas afetam negativamente a educação, a saúde e o desenvolvimento social e econômico dos países ou localidades em que essa realidade é uma constante.

Conforme salienta a FAO, "a desnutrição e as dietas mal balanceadas impõem altos custos para a sociedade, envolvendo problemas que vão desde as altas despesas relacionadas aos cuidados com a saúde até a perda de produtividade.

"Uma em cada quatro crianças no mundo com menos de cinco anos está abaixo do peso ideal. Isso significa que 165 milhões de crianças são tão desnutridas que nunca alcançarão o máximo do seu potencial físico e cognitivo (...)" e segue: "se a comunidade internacional investisse 1,2 bilhão de dólares por ano durante cinco anos para reduzir as deficiências de micronutrientes, os resultados seriam traduzidos em mais saúde, menos mortalidade infantil e aumento de ganhos futuros. "Isso geraria ganhos anuais no valor de 15,3 bilhões de dólares".

Todos esses aspectos têm gerado uma grande mobilização no Brasil e no mundo em favor da erradicação da fome, como o anúncio realizado pelo Papa Francisco no dia 10 de dezembro de 2013, no Vaticano, da "Campanha Mundial de Combate à Fome e ao Desperdício de Alimentos".

Entendemos que as diretrizes aqui elencadas contribuirão de forma significativa para mais um importante passo a ser dado em direção à erradicação da fome em nosso país e, conseqüentemente, de uma sociedade mais justa e solidária.

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

16/2/17
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000017 <

PL 1466 /2017

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

**"DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE
DRONES PARA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL"**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica autorizada a utilização de drones para monitoramento e auxílio na fiscalização ambiental no âmbito do Distrito Federal.

§ 1º A autorização de que trata este artigo vem a ser do servidor detentor do poder de polícia administrativo ambiental do órgão ambiental do Distrito Federal.

§ 2º Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão ambiental competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.

§ 3º O operador de que trata o presente artigo deve possuir autorização expressa da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 dias, após sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



JUSTIFICATIVA

Inicialmente, convém esclarecer que, conforme se depreende do texto da lei, a presente medida legislativa tem por finalidade viabilizar um novo método de fiscalização e monitoramento de grandes áreas pelo órgão Ambiental, garantindo assim maior economia e controle na atuação do detentor do poder de polícia administrativo ambiental, visto que o atual quadro de funcionários nesta área não é suficiente para fiscalizar todos os locais de forma precisa.

Certamente o drone auxiliará na medição de áreas de desmatamento, fiscalização de caça e de poluição sonora em locais públicos através de imagens em tempo real, já que o mesmo chega a percorrer 90 quilômetros por hora a uma altura de 500 metros de seu operador.

O equipamento já está sendo utilizado em diversos estados e tem contribuído na intensificação da fiscalização Ambiental. Sendo assim, é de extrema importância que possamos progredir tanto economicamente como tecnologicamente, na execução dos trabalhos Ambientais, a fim de torná-lo mais eficaz.

Ante o exposto, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, os quais conclamo a convertê-la em Lei.

Diante de todo o exposto, e pela nobreza do tema, conto com meus nobres pares para a aprovação desta proposta, a fim de conscientizarmos a sociedade do Distrito Federal sobre questões importantes de proteção e defesa do meio ambiente do Distrito Federal.

Sala das sessões, de de de 2017.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



PL 1467/2017

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

L I D O
Em 16/2/17
Secretaria Legislativa

**"INSTITUI CAMPANHA PARA AMPLIAR A
INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO
ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL"**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica instituída a campanha para conscientização da importância e necessária ampliação da inclusão da pessoa com deficiência nas escolas públicas e privadas no âmbito do Distrito Federal com os seguintes objetivos:

- I - prevenir e combater o preconceito nas escolas;
- II - proteger a pessoa com deficiência de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante;
- III - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- IV - estimular atividades de promoção e apoio à Conscientização dos direitos da igualdade de oportunidades da pessoa com deficiência, sendo livres de discriminação;
- V - promover a integração entre escola e comunidade escolar;
- VI - garantir a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência na vida escolar.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br



> SETAS - 000019 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



> BETA8 - CÂMARA <

Art. 2º A campanha ora instituída, de caráter educacional, versa sobre os direitos da pessoa com deficiência será promovida, anualmente, pelo Governo do Distrito Federal podendo ser firmada parceria com a rede de ensino privada para atender aos seus objetivos.

§1º Para implementação desta campanha a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em conjunto com o Conselho de Educação do Distrito Federal indicarão equipe multiprofissional para desenvolver atividades informativas e de orientação.

§ 2º A equipe multiprofissional deverá ser formada, no mínimo, por profissionais docentes especialistas em inclusão e educação especial, técnicos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e de representantes do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Campanha deverá orientar encaminhamento para denúncia e resolução dos problemas e queixas das famílias quando os direitos das pessoas com deficiência forem ameaçados ou violados.

Parágrafo único. Deverá ser elaborado um instrumento para notificação do descumprimento e violação dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Lei 13.146/2015.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias, após sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



JUSTIFICATIVA

Inicialmente, convém esclarecer que, conforme se depreende do texto da lei, a presente medida legislativa tem por finalidade instituir uma campanha para ampliar a inclusão dos alunos com deficiência nas escolas públicas do Estado, tendo como fundamentação a Lei 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, que no seu artigo 4º estabelece que "Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação".

De acordo com a Declaração de Salamanca, sobre os Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas, "toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem". Além de dispor que "aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades".

Com efeito, devemos levar em consideração que as escolas são os meios com maior alcance para combater a discriminação.

A responsabilidade do Distrito Federal diante dos números e das necessidades e especificidades dessa parcela da população brasileira impulsionaram a elaboração de uma ampla legislação referente ao tema e aos interesses das pessoas com deficiência, com o objetivo de garantir direitos fundamentais, a igualdade e a justiça social a todos sem distinção. Entretanto, mesmo reconhecendo que temos no Brasil uma ampla base legal, que assegura às pessoas com deficiência, direitos e garantias no atendimento a todas as suas necessidades e, sendo essa legislação considerada uma das melhores no mundo, ainda não conseguimos garantir a essa parcela da população todos os seus direitos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



> SETHS - GARCIA <

Todas as lutas empreendidas por segmentos da sociedade civil, do Governo, das famílias e das próprias pessoas com deficiência não foram capazes de superar os obstáculos que decorrem da falta de conhecimento e da falta de informação que gera a ignorância e impede o avanço desejado nas ações e a efetivação da igualdade de direitos para todos. Portanto temos que construir uma sociedade mais justa e inclusiva acolhendo as diversidades, e assim, o preparo para o exercício da cidadania. Desta forma, a presente iniciativa levará o debate para dentro das escolas públicas e privadas podendo contribuir no combate e prevenção da discriminação.

Ante o exposto, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, os quais conclamo a convertê-la em Lei.

Diante de todo o exposto, e pela nobreza do tema, conto com meus nobres pares para a aprovação desta proposta, a fim de conscientizarmos a sociedade do Distrito Federal sobre questões importantes de proteção e defesa das pessoas com deficiência do Distrito Federal.

Sala das sessões, de de de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PSDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 9484 /2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

LIDO
Em, 16/2/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, QUE PROMOVA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DF 325, QUE FAZ A LIGAÇÃO FERCAL – SOBRADINHO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, que promova a revitalização da obra de pavimentação asfáltica da rodovia DF 325, que faz a ligação Fercal - Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade, que buscam melhorias para a região, principalmente ao que se refere a mobilidade urbana.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, em de de 2017

RAIMUNDO RIBEIRO
Ajuitor

SECRETARIA LEGISLATIVA 16FEV2017 14:27
Thayane 70154

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

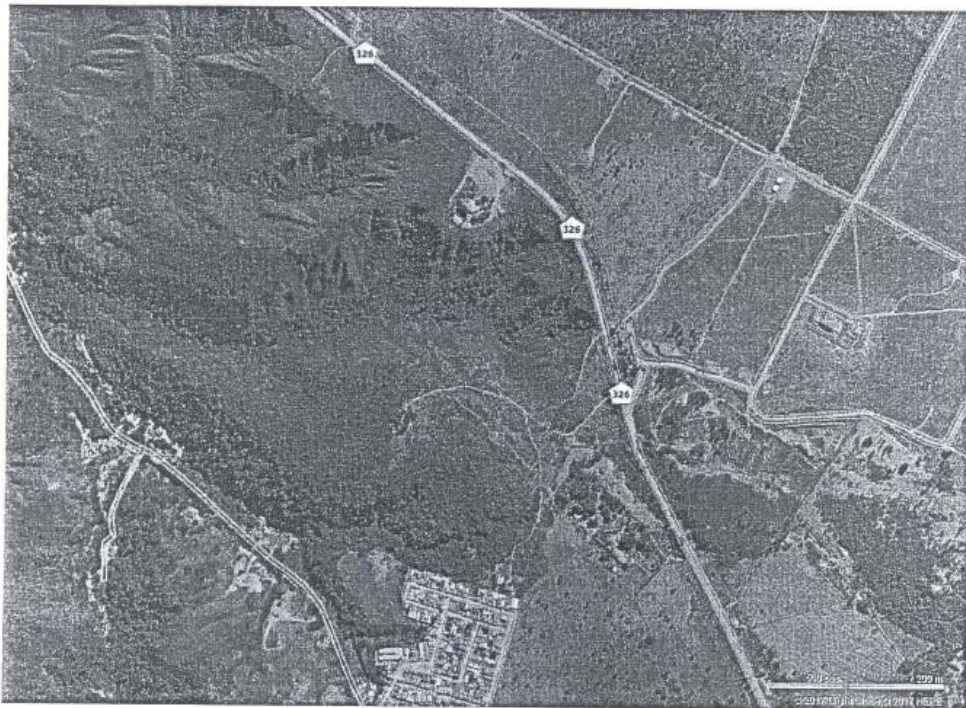
bingmaps

Observações

0000004

bing

© 2017 Microsoft Corporation © 2017 HERE





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
16.2.17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº **IND 9485 /2017**
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

> SETOR - CONVIDES <

SUGERE AO PODER EXECUTIVO A, ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 4.257, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL POR MOBILIÁRIOS URBANOS DO TIPO QUIOSQUE E TRAILER PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao poder executivo o Projeto de Lei de alteração dos artigos 1º e 2º da lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do distrito federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências .

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/Fev/2017 15:55
Wesley 70164

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora sugerida, prevê as alterações descritas na minuta de Projeto de Lei neste ato encaminhado, motivado pela correção do vazio deixado na Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, em função da declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 4.486, de 8 de julho de 2010, com objetivo de incluir no texto da Lei dos Quiosques, regulamentação da atividade dos similares a quiosques e trailers.

Ainda em tempo, a proposta de alteração, visa conceituar a expressão "similar a quiosque e trailers", cuja proposta estabelece os tipos de Vendedor ou Prestador de Serviços nas vias e logradouros públicos, reconhecidos como

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AMBULANTE ou SIMILAR, assim como, regular os critérios de concessão de autorizações, nos termos da legislação já existente.

> 000000 - 000000 <

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

MINUTA

PROJETO DE LEI Nº

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, propõe a criação do artigo 5-A e dá nova redação dada ao inciso I do artigo 6º, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.275, de 2 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas para utilização de áreas públicas por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer, bem como similares a estes, para o exercício de atividades econômicas."

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos VIII e IX, e do § Único:

Art. 2º.....

.....

VIII – similar a quiosque e *trailer*: carrinhos de sucos e lanches rápidos; estufas; churrasqueiras a carvão vegetal e a gás para o preparo de assados em geral; caixas térmicas para a venda de bebidas em eventos ou temporadas culturais, artísticos, turísticos, esportivos, educativos, ou de negócios, bem como outros móveis e equipamentos utilizados na atividade comercial desde que totalmente retirados após o horário autorizado para o funcionamento.

IX – considera-se como Vendedor ou Prestador de Serviços nas vias e logradouros públicos, reconhecidos como AMBULANTE ou SIMILAR, a pessoa física, civilmente capaz, que exerça atividade lícita por conta própria ou

> SETAS - 000027 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

mediante relação de emprego, desde que previamente autorizado por órgão competente do Poder Público.

§ Único: Em relação à forma com que a atividade é exercida, os Ambulantes ou Similares são classificados como:

- a) Efetivos; e,
- b) De ponto Móvel;

I - efetivos são os Ambulantes ou Prestadores que exercem sua atividade carregando junto ao corpo a sua mercadoria ou equipamento e em circulação.

II - de ponto Móvel são os Similares não classificados no inciso anterior que exercem a sua atividade com o auxílio de veículos automotivos ou não, ou equipamentos desmontáveis e removíveis, parando em locais permitidos de vias e logradouros, públicos.

Art. 3º A Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

Art. 5º-A A autorização para o funcionamento de unidade ou ponto de venda classificado como similar a quiosque e *trailer* somente será concedida a pessoa que a explore na condição de autônomo, vedada a outorga de mais de uma autorização para funcionamento ao mesmo beneficiário, respeitado o disposto no Art. 2º, inciso I do Decreto nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009.

§ 1º O similar a quiosque e *trailer* compreende dois tipos:

- I – o autorizado a funcionar em local pré-determinado;
- II – o ambulante, cadastrado pelo Poder Público, autorizado a exercer atividade comercial em eventos ou temporadas culturais, artísticos, turísticos, esportivos, educativos ou de negócios.

§ 2º Os locais de funcionamento dos similares a quiosque e *trailer* de que trata o inciso I do parágrafo único do art. 2º serão definidos no plano de ocupação.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3

§ 3º No caso de eventos, o Poder Público estabelecerá a quantidade e os locais onde os autorizatários poderão se instalar, observados requisitos de segurança, mobilidade e acessibilidade do público presente.

Art. 4º O inciso I do *caput* do art. 6º da Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

I – definir os espaços públicos onde serão instalados os quiosques, *trailers* e os similares a estes, respeitados os projetos de parcelamento aprovados e registrados em cartório competente;

.....

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Visando suprir a lacuna deixada com a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 4.486, de 8 de julho de 2010, que alterou a Lei nº 4.275, de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências, surge a necessidade de ver aprovado o presente projeto.

Quando da tramitação do Projeto de Lei nº 900/2008, houve intensa negociação em torno da proposta encaminhada pelo Poder Executivo que visava à regularização da ocupação de áreas públicas por quiosques e *trailers*.

Os progressos obtidos na negociação do projeto com o Governo foram enormes, a ponto da Câmara Legislativa do Distrito Federal ter praticamente transformado a proposta original de modo a atender a todos os quiosqueiros do Distrito Federal.

Entretanto, não obstante todo o avanço obtido, um esquecimento foi cometido. A Lei nº 4.257/2008 não trouxe qualquer menção ao trabalho dos similares e quiosques e *trailers*.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

4

Dessa forma, objetivando corrigir o vazio deixado na Lei, apresentamos o presente projeto, que tem por objetivo incluir no texto da Lei dos Quiosques a regulamentação da atividade dos similares a quiosques e *trailers*.

Ainda em tempo, a presente proposta de alteração, visa conceituar a expressão "similar a quiosque e *trailers*", cuja proposta estabelece os tipos de Vendedor ou Prestador de Serviços nas vias e logradouros públicos, reconhecidos como AMBULANTE ou SIMILAR, o ambulante autorizado a funcionar em local pré-determinado.

Brasília, de de 2017.

> SETPAS - 000030 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 16/2/17
 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

INDICAÇÃO Nº
 (Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

IND 9486 /2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NO PARQUE ECOLÓGICO DE ÁGUAS CLARAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a construção de uma ciclovia no Parque Ecológico de Águas Claras, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma ciclovia trata-se de uma reivindicação da comunidade local, considerando também que a prática do ciclismo se torna um meio de transporte alternativo, bem como, colaborando com a preservação do meio ambiente.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
 Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> BETAS - 000001 <

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/03/2017 15:56

Wagner 2017



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

16 2 17
 M

IND 9487/2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, A AMPLIAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE ECOLÓGICO DE ÁGUAS CLARAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a ampliação da pista de caminhada do Parque Ecológico de Águas Claras, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A população de Águas Claras tem aumentado a cada dia e a pista de caminhada, tornou-se pequena para atender a comunidade local. É sabido que oportunizar a toda sociedade ambientes para fazer exercícios, além de ser uma obrigação constitucional (artigo 6º da CF), gera oportunidades para a interação social.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/FEB/2017 15:56

Wesley 70144

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
 Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 9488/2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA PARA CICLISMO, PARALELA À PISTA DE PEDESTRES, NO PARQUE ECOLÓGICO DE ÁGUAS CLARAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a construção de uma pista para ciclismo, paralela à pista de pedestres, no Parque Ecológico de Águas Claras, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

As reivindicações acima são mais que justas, uma vez que a construção de uma pista de ciclismo paralela à pista de pedestres ajuda a evitar acidentes entre ciclistas e pedestres.

Além de contribuir para diminuir os níveis de stress, tensão, a prática de esportes, contribui para melhorar o humor, a autoestima e a concentração das pessoas que praticam a modalidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

> SETAS - 000033 <

SECRETARIA LEGISLATIVA 15Fev2017 15:55

Unidade 70144



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**

INDICAÇÃO Nº DE DE 2016
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)

16/2/17
Secretaria Legislativa

> DISTRIB - 000004 <

IND 9489 /2017

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 15 CONJ. "E" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 15 CONJ. "E" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/02/2017 09:52
Edy 2017



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**

INDICAÇÃO Nº DE DE 2016
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)

L 170
16/2/17
Secretaria Legislativa

IND 9490 /2017

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 15 CONJ. "D" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

SETAS - 000005 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 15 CONJ. "D" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO


A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/02/2017 09:52



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**

INDICAÇÃO Nº DE DE 2016
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)

Em 16/2/17
Secretaria Legislativa

IND 9491/2017

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 15 CONJ. "C" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000036 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 15 CONJ. "C" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO


A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 16Fe0017 09:52
Elyza



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**

INDICAÇÃO Nº DE DE 2016
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

Em, 16/2/17

Secretaria Legislativa

IND 9492/2017

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 15 CONJ. “B” Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000007 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 15 CONJ. “B” Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/02/2017 09:52

Edy 2/17



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**

INDICAÇÃO Nº DE DE 2016
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)

Em

16/2/17

Secretaria Legislativa

IND 9493 /2017

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 07 CONJ. "G" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

SECRETARIA - LEGISLATIVA

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 07 CONJ. "G" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA - LEGISLATIVA 14F040017 09451

Eduy 1.259 r



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**

INDICAÇÃO Nº DE DE 2016
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)

Em 16/2/17
Secretaria Legislativa

IND 9494 / 2017

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 07 CONJ. "F" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SECRETARIA - 0000037 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 07 CONJ. "F" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

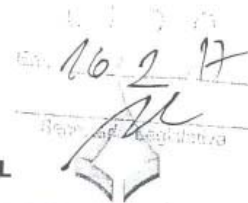
Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 165EX/2017 09451
16/2/17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 9495 /2017

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QR 201/301, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma quadra poliesportiva na QR 201/301, na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QR 201/301 de Santa Maria, que há muito lutam pela construção de uma quadra poliesportiva na região. Hoje, não há nenhum local próximo a referida quadra que ofereça opções de esporte e lazer, fato que deixa grande parte dos moradores desamparados.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º, estabelece o lazer como um direito social dos cidadãos, nos seguintes termos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Além disso, também no texto constitucional verificamos ser dever do Estado o fomento de práticas desportivas, *in verbis*:

Art. 217. *É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:*

§ 3º - *O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.*

Assim sendo, sendo o presente pleito justo e necessário, solicitamos ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura que direcione esforços no sentido de atender ao pleito aqui apresentado, que é de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santa Maria.

Diante do exposto, rogo o apoio dos nobres pares na aprovação da presente Indicação.

Sala de sessões, em fevereiro de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRI

162 17
17

INDICAÇÃO Nº IND 9496 /2017

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DER/DF, A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA QUE LIGUE A CIDADE DE SANTA MARIA - DF A FEIRA DO PEDREGAL – GO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem DER/DF, a construção de uma passarela que ligue a cidade de Santa Maria - DF a feira do Pedregal – GO.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos moradores de Santa Maria/DF e da cidade Pedregal/GO que para se deslocarem de uma cidade para outra os pedestres são obrigados a atravessar a BR 040, que vem sendo um dos acessos ao Distrito Federal, tem trânsito constante de veículos e caminhões motivo este que dificulta e coloca em risco a vida dos transeuntes.

Conforme solicitação e informações recebidas por nosso gabinete o trânsito de pedestres entre as cidades de Santa Maria e Pedregal é intenso não somente aos finais de semana, mas também durante toda a semana, tendo em vista que os moradores de ambas as cidades trabalham, estudam e utilizam do transporte público.

SECRETARIA LEGISLATIVA 19F042017 17435
\$ 19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Pelas Razões óbvias, e por se tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

> SGT46 - 000043 <
> SGT46 - 000043 <

Sala de sessões, em fevereiro de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L 1 3 0
16 2 17
SECRETARIA LEGISLATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº IND 9497 /2017
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE, A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODÓVIARIO EM SANTA MARIA SUL COM INTEGRAÇÃO INTERESTADUAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, a construção de um terminal rodoviário em Santa Maria Sul com integração interestadual, na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos moradores de Santa Maria e cidades próximas do entorno, que solicitam a destinação de área para construção de um terminal rodoviário interestadual, coberto, com locais para sentar, banheiros e toda infraestrutura para que os usuários possam aguardar com conforto e comodidade.

Atualmente a cidade de Santa Maria possui mais de 123 mil habitantes e que tem como cidades vizinhas, Gama, pedregal, Novo Gama dentre outras que com a construção do terminal poderão ser atendidas próximas as suas residências de

SECRETARIA LEGISLATIVA 15Fev2017 17:35
819335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



desafogando o atual terminal interestadual que está localizado próximo ao centro de Brasília.

Pelas Razões óbvias, e por se tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em fevereiro de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

> 52715 - 000045 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 9498 /2017
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em 16/2/17
M
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO, A
INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE
PROXIMA A QR 201, NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação, a instalação de uma creche próxima a QR 201, na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores de Santa Maria, que reivindicam a instalação urgente de uma creche nas proximidades da QR 201, na Região Administrativa.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores de Santa Maria que clamam pela atenção do poder público no sentido de colaborar com as mães que necessitam de um lugar para deixar seus filhos enquanto estão no trabalho.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA - 15FEV2017 17:36

\$ 19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



ATA Nº 000037

Como a maioria dessas pessoas trabalham das 8h00 da manhã até às 18h00 e ainda dependem do transporte coletivo para retornarem aos seus lares, é inevitável que o bairro conte com uma creche onde as mães possam deixar seus filhos nesse período.

Atualmente, Santa Maria conta com pouquíssimas creches públicas, motivo pelo qual muitas crianças ficam sem ter onde permanecer ao longo do dia enquanto seus pais estão em trabalho.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2017.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 9499 /2017
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

LIDO
Em 16/2/17
u
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, O ASFALTAMENTO DO CONDOMÍNIO PORTO RICO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, o asfaltamento do Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Condomínio Porto Rico, que tem computado vários prejuízos devido às más condições das pistas da região, que se encontram cheias de buracos, desniveladas e nos períodos chuvosos devido aos problemas elencados acima provocam alagamentos em algumas residências.

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/Fev/2017 17:36

\$ 19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



> 527MS - 000049 <

Constantemente os veículos e caminhões que trafegam pela localidade sofrem danos devido à má conservação outro problema são os vários acidentes que vêm ocorrendo principalmente no período noturno que além da falta de iluminação pública há ainda pouca visibilidade causada pelo constante tráfego de veículos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em fevereiro de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 9500 /2017
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em 16.2.17
Robério Negreiros

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DA POLICIA MILITAR, NO PÓLO JK, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, implantação de base da Polícia Militar, no Pólo JK, na região administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

Nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas do Distrito Federal tem causado insatisfação e pavor na população.

Em reunião ocorrida no mês de janeiro do presente ano, no Pólo JK, foi nos relatados diversos casos de assaltos a mão armada e roubos que vem ocorrendo com bastante frequência na região, situação está que os empresários e trabalhadores vêm convivendo a bastante tempo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



> T00000 - S01120 <

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em fevereiro de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



REQUERIMENTO Nº 2486 /2017
(Da Deputada CELINA LEÃO - PPS)

LIDO
em 9.6.2017
Secretaria Legislativa

> SECRETARIA - COORDENADOR <

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, sobre a cobrança da Tarifa de Contingência.

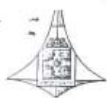
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado informações a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, sobre a cobrança da Tarifa de Contingência, estabelecida pela Resolução nº 17, de 07 de outubro de 2016, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a respeito do seguinte quesito:**

1. Solicitamos informar qual foi a receita obtida, até a presente data, com a arrecadação da cobrança da tarifa de contingência estabelecida pela Resolução nº 17, de 07 de outubro de 2016, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA;
2. Solicitamos informar, com base nos valores levantados, qual a estimativa de arrecadação prevista para o mês de fevereiro, bem como as referidas destinações dos recursos;
3. Solicitamos o envio de relatório circunstanciado, contendo as obras emergenciais já realizadas e as previstas de realização, com a

SECRETARIA LEGISLATIVA 15F62017 17:24

4/10/2017



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



utilização do referido recurso, incluindo dados sobre processos licitatórios para as referidas, caso existam;

4. Informar quais os efeitos decorrentes da economia de água imposta à população, desde a implementação da cobrança da tarifa de contingência;

5. Informar ainda quando os valores serão divulgados no sítio na rede mundial de computadores dessa Companhia, tendo em vista que o Art. 7º, inc. VII da Resolução nº 17/2016, dispõe que os dados devem ser divulgados bimestralmente.

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.


CELINA LEÃO

Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



REQUERIMENTO Nº RQ 2407/2017
(Da Deputada CELINA LEÃO - PPS)

LIDO
Em 16.2.17

[Handwritten Signature]
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA sobre os contratos celebrados e prorrogados por esta Secretaria.

> SECRETAS - 0000044-0

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor **Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA informações sobre os contratos celebrados e prorrogados por esta Secretaria**, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a respeito do seguinte quesito:**

- 1. Cópia integral dos processos licitatórios celebrados de 2015 até a presente data, inclusive os que tenham sido prorrogados.**

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

SECRETARIA LEGISLATIVA 15Fe/2017 16:08

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



> SCS/IAS - 0000003 <

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.


CELINA LEÃO
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



REQUERIMENTO Nº RQ 2408 /2017
(Da Deputada CELINA LEÃO - PPS)

LIDO
Em. 16/2/17
Secretaria Legislativa

SECRETARIA LEGISLATIVA

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF sobre os contratos celebrados e prorrogados por esta Secretaria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor **Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF sobre os contratos celebrados e prorrogados por esta Secretaria**, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a respeito do seguinte quesito:**

SECRETARIA LEGISLATIVA 15Fe/2017 16:00

Wagner 70144

- 1. Cópia integral dos processos licitatórios destinados à construção e reforma, celebrados de 2011 até a presente data, inclusive os que tenham sido prorrogados.**

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

64



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



> SETAS - XXXX7 <

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

CELINA LEÃO
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



REQUERIMENTO Nº RQ 2409/2017
 (Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
 Em 16/03/17

Secretaria Legislativa

Requer a retirada e o arquivamento das proposições que menciona.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do artigo 136, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, requero a retirada e arquivamento das proposições a seguir:

PL 1.413/2017 - que "Dispõe sobre a prevenção de danos ao meio ambiente causados pelo descarte de medicamentos vencidos e estragados no âmbito do Distrito Federal".

PL 1.458/2017 - que "Dispõe sobre incentivos à implantação de Sistemas de Produção Agroecológica pelos agricultores familiares no Distrito Federal".


JUSTIFICATIVA

Solicitamos a retirada e o arquivamento das mencionadas proposições, tendo em vista a existência da Lei 3.401, de 02 de agosto de 2004 e da Lei 5.801, de 10 de janeiro de 2017, tratando de matérias correlatas.

Sala das Sessões em, de de 2017



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
 REDE/DF

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 8ª
(OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão ordinária de quinta-feira, dia 16 de fevereiro de 2017, às 15h20min.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)


PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Esta Presidência dispensa a leitura das atas e indaga se algum Deputado deseja retificá-las. (Pausa.)

Não havendo pedido de retificação, dou como lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 4ª Sessão Ordinária;
- Ata da 5ª Sessão Ordinária;
- Ata da 6ª Sessão Ordinária;
- Ata da 7ª Sessão Ordinária.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
16 02 2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	2		

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.


Por não haver nenhum Líder presente na Casa, passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu estava acompanhando, no dia de hoje, uma medida tomada pelo ricoço prefeito de São Paulo. Lá há um programa chamado Leve Leite. Ele cortou no dia de hoje, Deputado Joe Valle, 700 mil famílias desse programa. Isso é um desastre! Eu puxei pela memória e me lembrei de como é que tinha surgido esse programa em São Paulo. Na verdade, esse programa surgiu em 1995, e não foi nem criado pelo Partido dos Trabalhadores. Esse programa foi na época em que havia a CPI que investigou a exploração infantil, e eu, como Deputado federal, fazia parte dela. Formamos uma comissão de sete Deputados e fomos a todas as capitais para convencer os prefeitos a irmos conversar com o Prefeito Maluf. Chegando lá, na hora em que o Maluf recebeu a gente, Deputado Bispo Renato Andrade, ele falou: "Olha, sabendo que vocês viriam aqui, preocupados com a situação das crianças, eu resolvi baixar um decreto e, a partir de hoje, há um programa nesta cidade chamado Meu Irmãozinho de Leite". Depois, mudou para Leve Leite, em que cada criança recebe uma lata de leite em pó de cinco quilos para levar para os irmãozinhos. Depois, veio a prefeitura do PT e ampliou o programa. E agora o João Doria, a pretexto de cortar despesa, corta o programa do leite, porque esse povo do neoliberalismo ataca exatamente as camadas mais pobres da sociedade. Essa é, realmente, uma situação gravíssima vivida por São Paulo, e espero que outros estados não façam o mesmo. Aqui em Brasília, se o Governador se meter a besta e fizer esse tipo de coisa, vai sofrer uma resistência muito grande minha, da bancada do Partido dos Trabalhadores e, acredito, da maioria dos Deputados desta Casa. As crianças estão precisando comer mais, ter mais assistência, e que não cortem a assistência que elas têm! Eu lamento que esse prefeito do PSDB de São Paulo esteja fazendo essa barbaridade com as crianças daquela cidade, o que, na verdade, atinge as crianças de todo o Brasil.

Como segundo ponto do meu pronunciamento do dia de hoje, quero falar da violência. E aí, Deputado Delmasso, V.Exa., que é Líder do Governo, deve saber que o governo precisa ter cuidado com os números que divulga sobre a diminuição da violência na cidade, porque não é verdade. Por onde a gente anda, a insegurança... Nunca se viu tanta insegurança no Distrito Federal! Vou citar dois casos: um aconteceu ontem, às 5h, em frente ao Supermercado Guarapari, na QNP 14. Cinco

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16	02	2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				3	

bandidos, em um carro prata, pararam na parada e assaltaram todo mundo que estava lá. Levaram tudo. Mais tarde, às 15h, uma senhora, que ficou desempregada e estava sobrevivendo de vender roupas em domicílio, de casa em casa, estava no carro com oito sacolas de roupas. Os bandidos a assaltaram e tomaram tudo à base de tiro. Às 15h, lá na 4 da Guariroba! Portanto, o que está acontecendo, Deputado Joe Valle, é que as pessoas, como não acreditam mais na segurança pública do Distrito Federal, não estão registrando as ocorrências. E aí, na medida em que não registram as ocorrências, cai o índice, e o governo fica fantasiando, dizendo que diminuiu a violência. Mas são mentirosos os números divulgados pela Secretaria de Segurança do Distrito Federal.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra à Deputada Telma Rufino.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna hoje para falar que estou muito triste com uma matéria que li hoje. Uma menina de 12 anos, da QNR, foi estuprada. A violência está muito grande. Quando eu falo que tem, realmente, de ter na Câmara dos Deputados um projeto de lei para começar a matar... Não é mais cortar o bigulim não, sabe, Deputado Delmasso? Tem é que começar a matar mesmo. Violentou criança, bateu em mulher, tem que fazer isso mesmo. O que as autoridades vão fazer mais? Prendem hoje; amanhã, pagam fiança e estão soltos. É a mesma coisa que aconteceu naquela violência no metrô, quando dois seguranças foram algemar aquela senhora que estava cantando a música dela – e música é bom para os ouvidos –, prenderam a mulher naquela situação. Então, está muito difícil mesmo.

Parabéns, Deputado Delmasso, pela Comissão da Pedofilia! É preciso mesmo. Já imaginou como é que vai ser a vida dessa criança daqui para frente? Nós, que temos filhos, somos mães de família... A situação está triste mesmo. Além do desemprego, da fome e da miséria, ainda passar por uma situação dessas?


Era isso, Sr. Presidente. Vim aqui falar da minha indignação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputada Telma Rufino.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, membros da imprensa, demais assessores, venho à tribuna hoje para, na realidade, fazer um aviso e um convite e para falar sobre um assunto também de extrema importância para a população do Distrito Federal. O anúncio é que amanhã – salvo engano, pela manhã


		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA		4

– o Governador do Distrito Federal, Deputado Joe Valle, vai assinar o decreto que implanta o bilhete único no Distrito Federal, e o prazo de total implementação será de trinta dias. E, até o final do mês de fevereiro, também estará entregando para a área central da cidade vinte novos ônibus que funcionam com biodiesel, e todos com ar-condicionado. A implementação do bilhete único foi uma promessa de campanha do Governador Rodrigo Rollemberg, que, durante a sua campanha, assumiu o compromisso de que iria implantar o bilhete único, e isso, Sr. Presidente, vai facilitar a vida do cidadão brasileiro, Deputado Prof. Reginaldo Veras, porque é o primeiro passo para que haja integração de fato aqui no sistema de transporte do Distrito Federal.

Também quero aqui fazer o meu segundo anúncio. É que nós temos que fazer uma discussão profunda do sistema de transporte do Distrito Federal, tendo em vista a discussão dos custos do transporte. Nós temos o custo que existe no metrô, o custo da própria TCB, que ainda existe, e esses custos, Deputada Telma Rufino, se forem otimizados, podem baratear e muito o sistema convencional. Se o custo do metrô hoje for otimizado, é possível remanejar esse recurso para baratear o sistema convencional. Da mesma forma, se a TCB atualmente diminuir os seus custos, e as operações passarem para o sistema convencional, Deputado Prof. Reginaldo Veras. Para vocês terem uma ideia, a TCB custa hoje para os cofres do Distrito Federal o valor de 75 milhões de reais por ano! Com poucas linhas! Um custo altíssimo de manutenção. Grande parte dos servidores da TCB, que são os motoristas, está cedida para as administrações regionais ou para órgãos da administração direta, para outras secretarias; ou seja, o custo de se manter hoje uma empresa de transporte coletivo chega a 75 milhões de reais.

Nós sabemos, e já foi colocado, que o governo gasta com gratuidade cerca de 600 milhões de reais. Bem, obviamente, 75 milhões não vão resolver o problema do rombo que existe hoje nas contas do transporte, mas diminuir o custo da TCB, que é de 75 milhões, ajudaria e muito, começaria a ajudar a pagar o custo do sistema convencional. E também nós sabemos que o metrô não é feito para dar lucro, mas, se ele tiver recursos otimizados, se ele tiver o seu custo, Deputado Prof. Reginaldo Veras, otimizado, principalmente o custo de manutenção, na troca dos vagões, na mudança dos vagões, e até mesmo na utilização da linha do metrô para instalação de usinas fotovoltaicas, para que essas usinas financiem e, até mesmo, que a energia que é gerada nessas placas fotovoltaicas atenda o metrô, o custo do metrô cairia e muito.

Então, é necessário que esta Casa inicialmente faça um debate sério de todo o sistema de transporte. Eu vi ontem, nós entramos num debate, falamos sobre isso, Deputada Telma Rufino, e alguns Deputados que participaram da CPI, com muita propriedade, defendem uma nova licitação. Eu acredito que o que tem que ser feito, além de uma nova licitação, é se cumprir o que está no contrato, porque o contrato exige que se diminua a quantidade de linhas e se aumente a frequência. Com isso,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	5	


você consegue colocar mais passageiros dentro dos ônibus, porque não adianta fazer uma licitação que obriga as empresas de ônibus a aumentarem o seu trajeto para passar na porta da casa das pessoas e, na execução, continuar com a quantidade de linhas, e as linhas que não atendem a realidade.

Na cidade onde nasci, que é Maringá, no Paraná, só para vocês terem uma ideia, o ônibus passa na porta da casa das pessoas. A parada de ônibus é praticamente na porta da casa das pessoas. E praticamente 40% da população da cidade de Maringá utiliza o transporte coletivo por causa da facilidade. Agora, Deputada Telma Rufino, uma pessoa que mora em Arniquireiras, para pegar um ônibus, tem que andar muito, pois a parada próxima da casa dela fica, no mínimo, a dois quilômetros de onde ela mora, quando passa. Então, uma discussão séria para que o contrato que foi assinado seja, de fato, executado com certeza vai baratear e muito o sistema de transporte do Distrito Federal.

O terceiro ponto que eu queria abordar é a implantação do bilhete único. Amanhã, o Governador vai assinar o decreto, Deputado Prof. Reginaldo Veras – e todos os Deputados estão convidados –, cumprindo mais uma promessa de campanha, assinando o decreto para implementar o bilhete único, que é um avanço! Cidades como São Paulo, só para vocês terem uma ideia, que têm o bilhete único metropolitano, utilizam dentro dos carros menos de 5% de moeda corrente; ou seja, a grande maioria dos cidadãos da cidade de São Paulo que usa o transporte na região metropolitana de São Paulo utiliza o cartão do bilhete único. Isso causa dois benefícios: o primeiro benefício é a segurança, porque você tira o dinheiro de dentro do ônibus, que fica ali numa caixinha do cobrador, e coloca no cartão; e o segundo benefício é que facilita a integração. Hoje, a integração é feita por hora. A pessoa compra uma passagem e tem duas horas para pegar outro ônibus, ou para fazer três ou quatro viagens dentro daquele ônibus, facilitando a integração, porque, se ela passou o cartão no ônibus, ela vai poder entrar no outro ônibus tranquilamente, validando, porque aquela passagem já vai valer para outra viagem que ela vai fazer nos pontos de integração. E outra coisa interessante do bilhete único é que você diminui a quantidade de fraudes. Você vai diminuir a quantidade de fraudes existentes no sistema de transporte do Distrito Federal.

Então, aqui eu quero parabenizar o Governador Rodrigo Rollemberg, que vai implantar, assinar o decreto para que, Deputado Ricardo Vale, em trinta dias, o bilhete único, que foi uma coisa que ele defendeu, foi uma das promessas que ele defendeu na campanha, Deputado Joe Valle, que fez parte da coligação que elegeu o Governador... Foi uma das principais bandeiras de sua campanha a implementação do bilhete único, e amanhã estará assinando esse decreto para que, em trinta dias, o bilhete único seja implantado na Capital da República.

E para finalizar, na próxima semana, no dia 22, vamos fazer a primeira reunião da CPI da Pedofilia no ano de 2017, com o calendário já para encaminharmos o encerramento. E tenho certeza, Deputada Telma Rufino, V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA		6

que trouxe um assunto extremamente sensível da nossa sociedade, a CPI da Pedofilia está contribuindo e vai contribuir muito para que o abuso sexual de crianças e adolescentes diminua. O nosso sonho é que a gente consiga acabar com esse mal na Capital da República.


(Assume a Presidência a Deputada Telma Rufino.)

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, o Secretário de Saúde, Humberto Fonseca, deu uma declaração que considero extremamente importante para a população do Distrito Federal, que foi primeiro dizer que vai aumentar a quantidade de equipes do Saúde da Família. Se não me engano, são mais 329 equipes da saúde que vão trabalhar na atenção primária. Ele foi além: disse que não vai mais trabalhar com as OS – Organizações Sociais no âmbito da saúde primária. Eu acho importante isso, porque o Governo do Distrito Federal, Deputado Prof. Reginaldo Veras, passou dois anos tentando modificar o sistema de saúde trazendo as OS para trabalhar aqui no Distrito Federal. Foram dois anos perdidos. Todo mundo, principalmente os profissionais da saúde, médicos e enfermeiros, dizia: “O governo tem de investir na atenção primária, na atenção básica. O governo precisa impedir que as pessoas fiquem doentes, precisa impedir que as pessoas procurem os hospitais”. Só agora, depois de dois anos, enfim, veio uma notícia boa nessa área tão sofrida. E quantas pessoas acabaram deixando de ser atendidas? Quantas tiveram suas doenças, de certa forma, agravadas? Quantas pessoas, inclusive, morreram por essa omissão do Estado? Enfim, antes tarde do que nunca. Aumentar o número de equipes no Saúde da Família vai fazer com que, evidentemente, os hospitais diminuam as filas e a quantidade de atendimento. Eu fico feliz, porque desde 2015 a gente vem alertando sobre isso. Eu tive a necessidade de convocar aqui os dois ex-Secretários de Saúde, justamente para discutir esse tema. Falávamos disso aqui. Inclusive apresentamos uma PELO – Proposta de Emenda à Lei Orgânica para que se impedisse que as OS pudessem atuar aqui no Distrito Federal. A gente já tinha a convicção e a certeza, e ouvimos os profissionais da área, de que isso não resolveria. Aliás, onde há OS no País, não se resolve o problema da saúde; somente a atenção primária.

Enfim, o governo consegue dar uma bola dentro nessa área. Eu espero que essas equipes possam ser montadas rapidamente e que se dê estrutura para elas, a fim de que a gente possa começar a reverter esse caos em que se encontra o sistema de saúde.

Quero pedir aos Deputados pela Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 43, de nossa autoria, que já tramitou em todas as comissões, Presidente Joe Valle. A PELO que proíbe as OS já tramitou em todas as comissões, inclusive na Comissão

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA		7

Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Ela está prontinha para ser aprovada. Eu quero pedir o apoio de todos os Deputados aqui, para que a gente a aprove e encerre, de uma vez por todas, essa possibilidade, não só de este governo, mas também de os futuros governos quererem privatizar a saúde pública do Distrito Federal. Fica aqui o compromisso de a gente continuar lutando. Não basta o governo dizer que não vai mais implementar as OS. Precisamos aprovar essa PELO, e eu conto com todos vocês. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Joe Valle.)


PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado.

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o que me traz à tribuna hoje ainda é o assunto do transporte de Brasília. Eu acho que nós temos todas as condições de resolver esse problema do transporte, que é pauta diária não só dos jornais, como da televisão, utilizando-nos exatamente do procedimento que nós colocamos, Deputado Chico Vigilante. Nós precisamos deixar de onerar o trabalhador que entra no ônibus e paga cinco reais de vinda e mais cinco de volta, dez reais por dia, para custear uma série de gratuidades de pessoas que não as usam ou que não precisam usá-las, porque são estudantes ricos, em detrimento de pessoas que trabalham, que se sacrificam e que deixam grande parte de seus salários com o transporte, no seu dia a dia. Não é brincadeira não! Pagar dez reais por dia de transporte consome praticamente toda a renda do trabalhador, e a maioria, quando tem emprego, ganha um salário mínimo.


Ora, Deputado Prof. Reginaldo Veras, nós gastamos 600 milhões de reais. Nós tivemos que reembolsar as companhias de transporte coletivo de Brasília. Se somarmos com metrô e outros transportes, Deputado Bispo Renato Andrade, foram 740 milhões que o governo teve que reembolsar às companhias no ano passado. Gente, isso não existe em lugar nenhum! O que está acontecendo é que metade desses recursos é para bancar gratuidade de alunos ricos e a grande quantidade de fraudes, porque não existe nenhum sistema de gratuidade que não tenha a identidade digital de quem vai usar. Mas aqui, no Distrito Federal, não! O sujeito pode se passar por outro e simplesmente andar de graça em detrimento daquele empregado que levanta cedo, pega um ônibus para pagar cinco reais, bancando fraudes e alunos cujos pais, na maioria das vezes, levam ao colégio e que dão o transporte para outra pessoa. Isso não é justo, Deputado Bispo Renato Andrade. O governo tem que fazer essa correção. Se nós reduzíssemos os 740 milhões de reais gastos no ano passado a pelo menos a metade, daria para nós reduzirmos a passagem de cinco reais para um real e noventa centavos. Não é ainda a proposta do PR, que era de um real para todas as passagens.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS			
Data		Horário Início		Sessão/Reunião		Página	
16 02 2017		15h20min		8ª SESSÃO ORDINÁRIA		8	

O Governador tem a oportunidade de fazer um projeto de lei e mandar para a Câmara Legislativa. Eu sempre estou repetindo que as maiores críticas à mobilidade social, ao transporte de Brasília são feitas aqui na Câmara Legislativa. Nós tivemos até uma CPI dos Transportes. O governo poderia muito bem mandar um projeto criando a obrigatoriedade da impressão digital, ou seja, só teria direito a andar de ônibus quem realmente fosse identificado. Poderia ser identificado pela digital ou pelos olhos. Nós teríamos um dos transportes públicos mais baratos do Brasil ao invés de termos, como é hoje, um transporte público dos mais caros do País. Ora, precisamos ter essa iniciativa. O ônus dessa passagem de cinco reais está com o Governador Rollemberg, Deputado Prof. Reginaldo Veras, mas não é dele, porque não foi ele quem criou esse sistema nem quem fez essa licitação. Ele já pegou o imbróglgio completo, pronto, e está levando a culpa de tudo isso. Se o Governador ouvisse, mandaria um projeto à Câmara Legislativa, acabando com a gratuidade e deixando a Câmara Legislativa definir quem realmente precisa da gratuidade. Bastaria um decreto cancelando a licitação e abrindo prazo para nova licitação. Nesse edital, acabaria esse negócio de quilometragem e se colocaria a bilhetagem simples, como é em todo Brasil. Quem entrar no ônibus paga a passagem. Poderia reduzir essa passagem de cinco reais para um real e noventa centavos. Aí, sim, a Câmara Legislativa, que tem feito uma crítica ferrenha, com razão, ao setor de transporte, ficaria com a batata quente na mão. Agora, são vocês que têm que definir quem dá gratuidade. São vocês que têm que estabelecer isso. Eu chamaria um ou dois Deputados para participar da elaboração do edital da nova companhia para dizer: vocês participam, então, coloquem aí quais são as exigências que vocês têm no edital. Porque, o que está acontecendo, Deputado Joe Valle, é que nós votamos constantemente essas gratuidades aqui – e eu digo isso porque fui relator dos projetos – e, quando chega a fatura dela para a gente pagar, a gente cria o maior problema. Dizem: é um absurdo, como é que nós vamos pagar às companhias de transporte aquele valor? Ora, se fomos nós que aprovamos a lei que dava a gratuidade, agora nós estamos reclamando?!

Outra coisa: se o Governador Rodrigo Rollemberg não fizer isso, ele vai entrar para a história como o Governador que aumentou a passagem para cinco reais, e não há marqueteiro de outro planeta que vá reverter esse quadro. Ou ele faz um projeto de lei, manda-o para a Câmara com essas informações, tira esse pepino do colo dele e coloca isso para que seja construída essa saída, que é a saída correta, ou ele vai sofrer bastante com as críticas – não só ao serviço de transporte de Brasília. Não adianta vir com paliativo. Não adianta dizer que o ônibus agora é movido a não sei o quê. O que é que o passageiro quer? A passagem barata e uma frequência maior dos ônibus nas paradas. É isso que nós queremos. É isso que a população quer. Ela não quer saber se ônibus agora não polui, é não sei o que, é tecnologicamente avançado. Não é isso. Numa crise econômica, o que o governo precisa é amenizar o bolso da população, que já está bastante sofrida.

Muito obrigado.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
16 02 2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	9	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.


PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minhas palavras são com relação àquilo que foi abordado, neste momento, pelo Deputado Agaciel Maia. Nós temos aqui relatório feito pela CPI dos Transportes. Esse relatório dá um Raio-X completo de todos os vasos por onde escoavam, de forma desnecessária, o dinheiro público. Caso corrigidos, isso levaria o governo a uma economia, e, hoje, nós estaríamos comemorando a redução da tarifa e não o reajuste dela.

Nós temos também um relatório da Controladoria do próprio Governo do Distrito Federal que também aponta, coincidentemente, todos os problemas que foram apontados pela CPI dos Transportes. Nós temos também o Ministério Público de Contas, com atuação lá no Tribunal de Contas do Distrito Federal. O pior – e aí eu fico feliz por ver V.Exa. defendendo esse posicionamento – é que o governo acabou de contratar a Fundação Getúlio Vargas, que todos nós respeitamos, para lhe dar 5 milhões de reais para, daqui a seis meses, ela apontar os mesmos problemas que nós já conhecemos. Não dá para entender isso.

Agora, a coisa se torna até mais grave. Por quê? Porque, anteontem, Presidente, o próprio governo, por meio do DFTTrans – Transporte Urbano do Distrito Federal –, confessou que os cálculos que subsidiaram e fundamentaram o reajuste de passagem são dados falsos. O governo admitiu isso. Ontem, inclusive, esse tema mereceu uma proposta feita pelo Deputado Chico Vigilante a que nós de imediato aderimos. Então, vejam: agora, a situação é pior. O governo utilizou dados falsos, inclusive junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para manter o reajuste das passagens, ou seja, induziu o Poder Judiciário ao erro em cima de dados falsos, dados que o próprio governo admite que são falsos, que foram errados. Aí, isso provocou uma proposta do Deputado Chico Vigilante – com a qual todos nós aqui concordamos – de que o governo, neste momento – sei lá – tenha um surto de lucidez e suspenda esse reajuste para que se possa fazer a discussão, porque não adianta a gente chegar aqui e dizer que o furo do sistema está na gratuidade. Não, a gratuidade é um avanço. Agora, evidentemente que precisa ser visto se essa gratuidade é para as pessoas que realmente necessitam. Isso aí precisa ser discutido. Mas vamos discutir sem esse reajuste que o governo fez e que agora o próprio governo confessa, admite que está fundamentado em dados falsos.

Então, é importante, Deputado Agaciel Maia, e aí a gente pede – eu creio que posso pedir isso apesar de eu não ser o Líder do Deputado Chico Vigilante, mas a proposta dele recebeu adesão de todos nós – que S.Exa., que tem uma ascendência extraordinária sobre o Governador Rodrigo Rollemberg, possa levar até ele essa proposta de, num gesto de grandeza, suspensão desse reajuste.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA		10

A Câmara Legislativa está sempre disposta, foi a proposta original que nós fizemos a ele, que ele suspendesse apenas pelo prazo de quinze dias, para que a gente pudesse apresentar alternativas que barateassem o custo do transporte público do Distrito Federal sem sacrificar e sem demonizar quem precisa realmente da passagem gratuita.


DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Eu queria só pedir permissão à Deputada Celina Leão, que já se encontra na tribuna, apenas para resumir os fatos.

Deputado Raimundo Ribeiro, V.Exa. que é um dos Deputados mais inteligentes, talvez o mais de todos nós, sabe muito bem – V.Exa. também já acompanha esse problema de transporte aqui como os demais Deputados e é mais inteirado ainda porque participou de uma CPI – que, na realidade, o Governador está levando a culpa de tudo e não foi ele quem inventou essa história. Isso é uma verdade. O que o Governador precisa fazer é, em vez de assumir esse ônus e dar reajuste, porque não vai ter dinheiro para pagar o reembolso... O reajuste é exatamente isto: como ele não tem 740 milhões, talvez seja mais agora neste ano, para reembolsar as companhias de ônibus que prestam serviço em Brasília, ele não teria outra saída. Mas ao que nós assistimos é que não foi o Governador Rodrigo Rollemberg que fez essa licitação, não foi o Governador Rodrigo Rollemberg que inventou esse sistema de transporte rodoviário que vem aí há trinta anos sendo rolado, e hoje ele paga o pato por tudo isso. O que eu sugeri aqui da tribuna já era exatamente isto: fazer um projeto de lei e colocar a Câmara para fazer essa discussão, porque a gente tangencia sempre os problemas da gratuidade. É chato, vai mexer com estudante, mas, se for para mexer com estudante rico que não precisa, tem que mexer. Se for para evitar fraudes, que nós sabemos que tem muitas... A própria Deputada Celina Leão, que está na tribuna, já disse que foi preso caminhão cheio de validadores, que são aquelas maquininhas que dizem que as pessoas estão andando no ônibus, mas na realidade é um aparelhinho dentro de uma sala que fica passando para depois cobrar do governo. Isso não é culpa do Governador Rollemberg. O problema é que ele está pagando o ônus de tudo isso, porque não tinha capacidade de pagar 740 milhões ou talvez 1 bilhão de reais para pagar fraudes – a metade desse dinheiro – e para pagar gratuidade de quem não precisa.

Então, ele teria que mandar um projeto para a Câmara e dizer: "Olha, acaba a gratuidade. A Câmara define quem realmente merece a gratuidade e participa do novo edital da licitação do transporte e coloca as exigências que vocês tanto batem em mim sem ter sido eu quem inventou isso". O que eu tenho dito aqui nada mais é do que relatar fatos. Eu não estou inventando a roda. Eu não estou fazendo


		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA		11

discurso. Eu só estou dizendo assim: o Governador paga um ônus que não é dele porque o aumento da passagem é em decorrência de que nós pagamos 740 milhões, seja para pagar fraude, seja para pagar a gratuidade de quem não merece.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inicialmente eu tenho dois pronunciamentos para fazer, mas eu vou pegar o gancho até para a gente não se esquecer das colocações que foram aqui ditas pelos nossos nobres colegas. Eu respeito muito o Deputado Raimundo Ribeiro, que tem profundo conhecimento sobre a questão do transporte e participou da CPI, e tenho também profundo respeito pelo Deputado Agaciel Maia, mas quero discordar do pronunciamento do Deputado Agaciel Maia, tanto na forma quanto na matéria. E por dois motivos básicos, Deputado Joe Valle: nunca foi novidade para o Governo do Distrito Federal – inclusive porque eu, pessoalmente, Deputada Celina Leão, já tive várias discussões com o Governador sobre isso – que havia uma fraude no transporte público, e que ele tinha que colocar naquela cadeira um cara honesto, que tivesse coragem de sentar lá e enfrentar a máfia do transporte público. E isso não aconteceu. Não aconteceu não foi por falta de comissão parlamentar de inquérito sinalizando, avisando, pedindo indiciamento de dezessete pessoas. Não aconteceu por faltas, Deputado Joe Valle. E aí podem falar: poxa, mas o Governador vai tomar uma medida tão drástica. Eu ganhei uma ação judicial – está aí –, queriam um motivo para enfrentar a máfia dos transportes? Eu ganhei uma ação judicial, uma ação popular que mandava fazer uma nova licitação. Aí, ele é vítima? Onde que esse homem é vítima? Ele é cúmplice! Ele é pior do que o Agnelo! Porque se você for pegar os aumentos que foram dados na época do Agnelo, a mudança na tarifa na época do Agnelo, não teve reajuste. Teve um aumento da tarifa, que mudou o valor já no começo da licitação. Mas os reajustes que aconteceram não foram no governo do pobre coitado Rodrigo Rollemberg. Foi do Governador que assumiu a cadeira para resolver os problemas que tinham do passado e do presente. E que faz cara de paisagem: “como é, eu não estou sabendo...” Será que vai ter que esperar a delação do Sacha Reck, que está saindo de Curitiba, para apontar para o bolso de qual empresário e qual político que está indo esse recurso? Porque está saindo uma delação lá do Paraná. Para falar “eu não sabia”? Sabe-se, esta Casa alertou. Esta Casa tem um Secretário de Governo que ouviu milhares de discursos aqui, que acompanha o Plenário desta Casa, que ouviu os Deputados aqui.

Então, falar que o Governador é honesto, vendo uma fraude deste tamanho acontecendo no Distrito Federal? Eu discordo em gênero, número e grau. E falo mais, Deputado Joe Valle: na época do Governador Agnelo, não aconteceu uma fraude como essa que aconteceu no DFTrans agora. E eu, Deputada Celina Leão, estou fazendo uma representação criminal à PGR – Procuradoria-Geral da República,


		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA		12

e uma ao Ministério Público do Distrito Federal para que se apure. E estou pedindo todas as informações, porque sequer botar os GPS nos ônibus, que é algo fácil, lógico... Seria muito fácil, se todos os ônibus estivessem com GPS: esse problema do validador ia acabar, porque iam saber que estava em uma casa trancada, e não em um ônibus que estava circulando. Mas você acha que empresário quer controle? Você acha que sentou um cara honesto lá para resolver o problema do transporte? Até hoje não sentou, não tiveram coragem de enfrentar.

Eu entrei com uma segunda ação popular, agora, Deputado Joe Valle, pedindo a suspensão da tarifa até que a minha primeira ação, que eu já ganhei, seja julgada em segunda instância, porque o Governo do Distrito Federal recorreu dela. Isso não é culpa? "Não, eu não sabia, eu peguei desse jeito". Mas eu ganho na justiça, a CPI fala que tem fraude, os cofres públicos estão se arrebetando para pagar a passagem e "e eu não sabia". Sabe-se, e é responsável, e corresponsável. E quero deixar mais, Deputado Joe Valle: V.Exa. está fazendo uma comissão especial de transportes; faço questão de participar dessa comissão, porque tenho informações importantes. Tenho trabalhado nesse sentido. Muito se tem falado: corta aqui, corta ali, corta na carne do servidor público, mas não têm coragem de cortar na carne do empresário.

Contudo, tem uma palavra no discurso do Deputado Agaciel Maia que é convergente com o que eu acho: se nós fizermos uma licitação séria, de verdade, essa tarifa vai cair para dois reais, no máximo, um e cinquenta. E discutir essas gratuidades com seriedade, porque quem vai pagar é a população como um todo, pois não existe dinheiro que cai do céu. E aí eu concordo em gênero, número e grau com o Deputado Agaciel Maia: isso nós temos que discutir com seriedade, quanto que vai custar isso para os cofres públicos? Mas, com esse descontrole, com essa omissão por parte do governo! É gravíssimo o que está acontecendo.

Eu quero aproveitar e emendar a minha a fala, Sr. Presidente, porque o governo às vezes é tão hipócrita nas suas colocações... Nós aprovamos um projeto de lei que permitia o tráfego da população fora dos horários de pico. E nós fizemos isso com muita coerência, demorei quase quatro anos para pedir a derrubada desse veto, nunca tinha pedido aqui no plenário. Nós fomos estudar isso, nós temos filmagens, nós temos um número para a frota que anda durante o horário de pico: 85% da frota anda no horário de pico. Fora do horário de pico, essas faixas ficam ociosas, Sr. Presidente, e a população parada no trânsito sem ninguém passar por ali. Nós não temos hoje ainda uma frota que ocupe 100% a linha exclusiva, é o sonho, é a nossa vontade, mas nós não temos isso, nós temos mais de 1 milhão e 600 mil carros no Distrito Federal que são obrigados a ficar na faixa sem ter um ônibus passando do lado. Mas o pior de tudo não é isso não, Deputado Joe Valle, o pior foi a resposta que o GDF deu na televisão, como se papel... Papel aceita qualquer coisa mesmo, para não falar um palavrão aqui. Ele disse que isso iria impactar em 15% o desempenho dos ônibus em 70% das viagens. Como assim?


 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

Oitenta e cinco por cento da frota está no horário de pico. De onde tiraram essa informação? Qual foi o pesquisador ou analista dele que fez isso? Dizem que com isso as passagens serão reajustadas novamente. As passagens foram reajustadas pela fraude, pela roubalheira que está acontecendo na Secretaria de Transporte, não por conta de faixa exclusiva. Terceiro, dizem que isso vai gerar um custo maior de 10 milhões. Onde? Onde vai gerar um custo? Exemplifiquem. O passageiro vai ter mais...? Não, assim não dá nem para explicar. Eu estou pedindo um relatório detalhado, por meio de um Requerimento de Informações, para que o governo pare de falar tanta besteira na imprensa, achando que todo mundo do Distrito Federal é obrigado a aguentar tanta hipocrisia.

Sr. Presidente, falando em hipocrisia, eu quero terminar o meu discurso falando sobre esta instituição. Eu tenho muito respeito pelos 24 Deputados. Sr. Presidente, vi alguns colegas colocarem na imprensa de modo geral que esta Casa estaria parada pela eleição das comissões. É importante informar que esta Casa tem condições de votar qualquer projeto que for necessário, nós temos condições de votar. Se for urgente e necessário, que os Deputados estejam no plenário, o Presidente tem o poder de nomear um relator *ad hoc* para que possamos votar.

Deputado Joe Valle, eu peço inclusive um minuto da atenção de V.Exa., o que não pode acontecer é um governo fascista... E eu vou explicar o que é fascismo. Eu quero lembrar que na política você tem que ter memória, se você não tiver memória, pode sair da política. Quando nós assumimos a Mesa, quando eu virei Presidente, Deputado Joe Valle, um grupo que nem sequer participou da minha eleição saiu, foi embora, mas depois todo esse grupo foi contemplado. O Deputado Ricardo Vale presidiu comissão, o Deputado Robério Negreiros presidiu a CEPELO – Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal. Sabe por que, Sr. Presidente? Porque não adianta você tentar, tentar, até porque eu acho que ele não vai conseguir impor uma minoria com a derrota, porque aqui nós somos 24, para ter três numa comissão, é difícil para juntar *quorum*. Então, eu quero saber quem está ensinando esse rapaz a fazer política, a não sentar e a não ter a dignidade que eu tive quando era Presidente, de não oferecer nenhum espaço ao PT e a outros que saíram da sala. "Vocês não vão ter nenhum espaço". Eu quero saber onde ele aprendeu a fazer política, eu quero saber se ele vai dar conta de governar esta Casa, porque sempre tem o dia seguinte. Eu acho muito bonito o pessoal chegar e falar assim: "Tem que votar, tem que votar". Vocês ainda correm o risco de votar e perder do mesmo modo que vocês perderam a Presidência.

Eu acho que esse tipo de encaminhamento não pode ser feito aqui dentro, Sr. Presidente. Se fosse um governador de verdade, de verdade, corajoso, teria a hombridade de deixar os Deputados conversarem, um abrindo espaço para o outro. Não há desequilíbrio se um partido tiver três comissões e outro não tiver nenhuma. Isso é democracia. Eu não fiz isso e tinha todos os motivos do mundo, porque fui ofendida até pessoalmente no dia da minha eleição. Mas, nas duas semanas

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA		14

seguintes, Sr. Presidente, eu sequer me lembrava das ofensas que foram proferidas aqui neste plenário. Chamei todos – porque eu era Presidente dos 24 – e falei: vocês vão ter espaço, vocês vão presidir comissões. É isso que faz quem tem nobreza, quem sabe o cargo que ocupa.

Ficam chamando eleição: vamos chamar a eleição! Eleição! O Governador Rollemberg já definiu as comissões? Ele pode ganhar em tudo. Acho que ele pode até ganhar, Deputado Joe Valle, mas esta Casa perde. Em nenhum momento que vivi aqui – já estou no meu segundo mandato e tive oportunidade de ser chefe de gabinete aqui – eu vi este tipo de ação: deixar metade da Câmara sem presidir nenhuma comissão, como se isso fosse legal, bonito. Só que ele esqueceu que na CPI é preciso oito. Ele esqueceu que na Mesa há três Deputados de Oposição. Ele está pensando só no fígado de limar doze Deputados, coisa que eu tive a oportunidade de fazer e nunca fiz, porque eu acho isso de uma canalhice, de quem realmente não sabe fazer política, não sabe gerenciar, não sabe discutir.

Quando os colegas chegam aqui apressando – “vamos votar logo, vamos votar logo” –, eu quero lembrar à memória de V.Exas. que muitos de vocês não votaram em mim, e eu não fiz isso com vocês. Então, eu não vou aceitar, Sr. Presidente. Eu não vou aceitar e inclusive vou fazer um requerimento formal à Mesa desta Casa. Enquanto esta Casa não tiver equilíbrio partidário – não estou falando que sou eu que tenho que presidir comissão, não, nem faço questão de presidir comissão, Sr. Presidente –, equilíbrio de forças que sejam respeitadas dentro da Casa, não se faz isso, como quiseram fazer, dentro de um colegiado de 24 Deputados.


DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, perdoe-me retornar. Eu vou pela sequência das falas.

Ouvi a brilhante posição do Deputado Agaciel Maia. S.Exa. reconhece todos os problemas que acontecem na área de transporte e assevera que não foi o Governador atual que criou essa situação. É verdade. Quem mudou esse sistema de transporte foi o governo anterior. Foi o governo anterior, mas quase a totalidade dele está mantida no governo atual, basta olhar quem dirige os órgãos. Mas não é isso que vou discutir, porque essa questão é muito subjetiva.

O que eu quero dizer, Deputado Agaciel Maia, é que se ele não criou, ele manteve. Por intermédio de uma ação civil interposta pela Deputada Celina Leão, o Governador teve toda a chance de fazer a mudança. Por quê? Uma decisão judicial determinava que ele cancelasse aqueles contratos. Mais do que não fazê-lo, ele fez pior. Ele recorreu dessa decisão, o que significa dizer que concorda com o sistema que aí está. V.Exa. disse que não foi ele que criou. É verdade, mas é preciso complementar a verdade, porque toda meia verdade é meia mentira. A verdade por

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA		15

inteiro é que esse sistema hoje é abraçado pelo Governador atual, Rodrigo Rollemberg. Quando ele fez isso? No momento em que determinou que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal recorresse de uma decisão judicial que anulava aqueles contratos.

Então, não dá para acharmos que o Governador é inocente nessa história, o tempo vai mostrar que ele não é inocente nessa história. Quando determina que se recorra, ele realmente assume aquele sistema.

A ideia que foi dada aqui pelo Deputado Chico Vigilante e que eu abracei – aliás, é uma coisa quase histórica, porque normalmente a gente anda em caminhos diferentes, mas nesse, nós estamos andando juntos, eu e o Deputado Chico Vigilante – é no sentido de que o Governador suspenda esse reajuste. Não é porque nós estamos pedindo, Deputado Agaciel Maia; não é porque dezoito Deputados interromperam suas férias e vieram a este plenário suspender o reajuste. É porque o próprio governo disse que os dados que fundamentaram o aumento da passagem são falsos. Não somos nós que estamos dizendo.

Eu fico imaginando como deve estar se sentindo o Desembargador ao descobrir que foi induzido ao erro com base em dados falsos que o governo produziu. Era necessário, eu acho que até por uma questão de prudência, que o governo imediatamente tomasse a atitude de suspender e, a partir daí, vamos discutir a gratuidade. Não há problema nenhum. Não dá é para ficarmos aqui discutindo, e o governo mandar projeto de lei sobre gratuidade com esse reajuste que comprovadamente tem um vício insanável. Eu acho que é hora de o governo ver isso.


Sobre a decisão judicial, aquele recurso, eu tive oportunidade de dizer ao Governador – eu acho que os assessores dele não têm coragem de dizer a ele –: Governador, quando o senhor manda recorrer, está incorrendo em crime, e o tempo vai lhe mostrar isso. Nós fizemos isso.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer o seguinte: há ainda outra coisa que envolve a questão do transporte. Sabe o que é? Brasília tem um plano rodoviário. No Eixão, as pessoas são obrigadas a andar nos carros com os faróis acesos. É uma coisa totalmente absurda. Nós já sugerimos que o governo promova a revisão desse plano rodoviário de Brasília. É claro que aquilo ali não era necessário, mas o governo não faz, sabem por quê? Porque tem compulsão para arrecadar dinheiro, para tomar o dinheiro da população do Distrito Federal.

Sr. Presidente, peço desculpas pelo tempo que eu utilizei. Agradeço dizendo o seguinte: o Governador Rodrigo Rollemberg é o responsável pelo sistema de transporte, até porque, mesmo que ele não saiba, ele é o Governador.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 16 02 2017	Horário Início 15h20min	Sessão/Reunião 8ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 16

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fui citado. Sempre é muito difícil estabelecer um debate com dois Deputados brilhantes e inteligentes como o Deputado Raimundo Ribeiro e a Deputada Celina Leão, mas algumas coisas precisam ser ditas.

A solicitação de simplesmente cancelar uma licitação que não foi feita pelo atual governo – se esse Reck da vida fizer uma delação, provavelmente a gente vai ter a verdade depois de apurada –, não pode cancelar simplesmente porque, no dia seguinte, não haverá nenhum ônibus rodando. E aí, a população vai trabalhar de qual maneira? Se ele rompesse o contrato nos termos em que foi solicitado, no dia seguinte os caras paravam os ônibus. E a população mais pobre, como viria trabalhar? E a empregada doméstica, como viria trabalhar? Ia perder seu emprego. O sujeito que trabalha no comércio, o comerciante ia perder seu emprego. Então, não é tão simples, não é tão simples assim.


A questão do reajuste é ingrata com a população. As gratuidades são 740 milhões, e há mais esses ralos estabelecidos não por ele, mas no edital em que foi feita a licitação anterior. Todos nós sabemos, apesar de quisermos botar a mão nos olhos, quem fez essa licitação, quem elaborou. Talvez esse Reck da vida, fazendo uma delação premiada, traga à tona isso, e talvez tire isso dos ombros do Governador Rollemberg. Nós queremos diminuir a passagem, o que é correto, mas, ao mesmo tempo, teríamos que indicar, porque, se, no ano passado, foram 740 milhões que S.Exa. pagou com esse sistema atual, pode ser que vá para 1 bilhão de reais. Aí nós vamos dizer: "Sim, nós Deputados queremos baixar a passagem, mas nós não sabemos, Sr. Governador, de onde é que nós vamos tirar 1 bilhão de reais para reembolsar as companhias aéreas".

Então, eu quero dizer a V.Exa. e repetir que é muito difícil fazer esse debate com V.Exa. e com a Deputada Celina Leão, mas existem causas e efeitos em políticas públicas. Então, o Governador está assim: se S.Exa. simplesmente cancela a licitação de ônibus, no outro dia não há ônibus para a população andar; se S.Exa. baixa a passagem de ônibus, conforme queremos, S.Exa. não tem dinheiro para reembolsar e aí vai responder a uma ação de improbidade administrativa. E aí? Bote alguém no lugar do Governador e diga: "Resolva isso aí, Governador". Porque dizer o que o sujeito tem que fazer é fácil. Agora, causa e efeito, Sr. Presidente, Deputado Joe Valle, é diferente, não é tão simples assim como queremos imaginar.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria sugerir que votássemos hoje um veto que inclusive tem atrapalhado o Governo do Distrito Federal e temos tido muitas reclamações. Estamos todos no plenário. Então, sugiro a V.Exa. que votemos hoje a derrubada desse veto, para desbloquearmos o Orçamento do Distrito Federal, e votemos também os projetos de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16	02	2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

Deputados que estão na pauta, Sr. Presidente. Acho que é importante demonstrar para a população realmente quem quer e quem não quer votar. Entendeu? Então, esse é o meu pedido, porque tem sido ventilado nos veículos de comunicação que a Câmara Legislativa não quer votar. Eu acho que a Oposição inteira está aqui. Vamos ver quem não quer votar.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a solicitação da Deputada Celina Leão.

Solicito ao Sr. Secretário que traga o processo.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não quero polemizar em cima desse tema dos reajustes novamente, em que pese já haver uma discussão, um debate implantado nesse plenário, mas algumas considerações eu gostaria de fazer. Não vou me alongar, porque não é em sede de questão de ordem. Na verdade, em cima desse debate, eu confio que a Casa vai atender a uma das indicações que o grupo de trabalho fez, do qual eu fiz parte, bem como o Deputado Raimundo Ribeiro, que é implementar uma comissão temporária de mobilidade, até para que a Câmara Legislativa possa debater e trazer dados consistentes, como nós trouxemos quando esta Casa votou e derrubou o decreto do Governador dos reajustes. E, diga-se de passagem, Sr. Presidente, eu estive no plenário do TJ, Deputado Wellington Luiz, e o que foi atacado não foram as argumentações nem o embasamento que o grupo de trabalho trouxe. O que foi atacado foi um instrumento, que foi o projeto de decreto legislativo. Inclusive, muitas das nossas argumentações foram colocadas em outras ações na tentativa de derrubar esse reajuste, que é absurdo sim.

Agora, eu venho aqui só porque dois temas me são caros e eu não posso abrir mão de me colocar contra. Na questão das gratuidades, dizer que aluno de escola pública é aluno rico é uma tremenda falácia, porque hoje há famílias de classe média, famílias até de classe média baixa que fazem das tripas coração para poderem pagar uma escola particular para o seu filho. E, de repente, ser imposto a ele, novamente, ter de pagar passagem é realmente coisa de quem entende essa questão da gratuidade de uma maneira, na minha opinião, equivocada por pensar que a gratuidade é gasto. Isso é investimento. Investir na educação é dar oportunidade para que esses jovens também tenham acesso à educação de qualidade.

Depois, dizer que, se essa licitação tem problemas, e eu acredito que tem, porque é inconcebível que, num estado de greve, as empresas continuem recebendo... Isso é um absurdo monumental! É por isso que as empresas não fazem a menor força. Se querem fazer greve, os motoristas e os rodoviários que façam.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA		18

Mas, se elas têm problemas, quem está hoje no comando da mobilidade no Distrito Federal responde por elas sim.

Então, não vou me alongar, como foi feito, Sr. Presidente, Deputado Joe Valle, mas eu pediria, para justificar a minha fala, que, por oportunidade da votação das comissões – no tempo que V.Exa. determinar, porque é V.Exa. que tem o comando desta Casa e é V.Exa. quem vai definir o momento de votar as comissões – , ao mesmo tempo, também criemos a comissão temporária de mobilidade nesta Casa, que foi indicação do GT. Aí, vamos poder ter o espaço correto para debatermos e nos aprofundarmos nesse tema. Essa questão do reajuste é somente a ponta do *iceberg*.


DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha fala vai ser um pouco longa, porque preciso dar algumas explicações.

Todos nós estamos acompanhando a situação de um projeto de remanejamento de verba que foi encaminhado pelo Governo do Distrito Federal para ser apreciado por esta Casa. Todo tempo que eu estou aqui, tenho dito que não tenho problema nenhum – e sempre falo isso muito abertamente, ao contrário de outros – em votar recurso de publicidade, nunca tive, até porque, atrás de um veículo e comunicação, de um jornal ou de uma rádio, há centenas de trabalhadores precisando dos salários. Só que, para votarmos, temos que saber efetivamente o que estamos votando. Portanto, quero chamar a atenção inclusive do Secretário de Assuntos Parlamentares, José Flávio – ele sabe que a nossa bancada é uma das que mais têm ajudado aqui –, e dizer que não dá para votarmos hoje, porque, para votarmos, Sr. Presidente... E aqui nós temos o Willemann, que é o principal assessor desta Casa e nos orienta muito bem. Para votarmos esse projeto, primeiro temos que votar na derrubada ou na manutenção do veto. Portanto, Deputado Bispo Renato, se votamos só o projeto e não votamos o veto, qual a liberdade que a Casa vai ter? Então, o Governador pode ir fazendo o veto e mandando, e nós carimbando.

Portanto, quero assumir o compromisso – e compromisso que assumo eu cumpro, falei também com o Deputado Ricardo Vale – de estarmos aqui na terça-feira para votar e resolver. Tem até terça-feira para analisar tudo direitinho. V.Exa. vai colocar a sua assessoria para olhar. O Deputado Agaciel Maia, que é o principal especialista da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que não está funcionando neste momento, vai analisar, para que votemos direito e depois não paire nenhuma nulidade. É melhor fazer as coisas bem feitas e em definitivo, Deputado Bispo Renato, do que fazê-las mal feitas e caírem lá na frente. E aqui não há uns mais simpáticos com a imprensa. Estou falando das coisas que acontecem, da situação, dos cacetes que levam e tudo, mas mesmo assim a gente vota, não é,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
16 02 2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	19	

Deputada Telma Rufino? Portanto, na terça, vamos estar aqui para votar e resolver. Não vamos resolver pela metade. Vamos resolver por inteiro.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Temos aqui a presença dos representantes da grande imprensa, Sr. Carlos Alves, Diretor-Geral da *TV Record*; Sr. Alarico Naves, Diretor Comercial da *TV Record*; Sr. Renato Matsunaga, do *Jornal de Brasília*; Sr. Orlando Videira, do Grupo *Bandeirantes*; Sr. Daniel Slavieiro, Diretor-Geral do *SBT*, e Sr. José Leão Neto, que é Diretor da Associação dos Veículos de Comunicação do Distrito Federal – AVEC. Agradeço a presença de vocês. Voltem sempre para verem essas sessões tão animadas que a gente tem aqui.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.


DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação a essa discussão que foi aventada em relação à votação do crédito, eu queria, na verdade, fazer uma exposição um pouco técnica do que nós, na minha avaliação, devemos fazer.

Do ponto de vista de execução orçamentária, as normas de execução orçamentária e financeira dizem que você só pode executar o orçamento, Deputado Joe Valle e Deputado Wellington Luiz, em 1/12, referente... Quando você vai executar o orçamento de publicidade, somente 1/12 daquilo que está autorizado pode ser executado. No caso, no mês de janeiro, executa-se 1/12; no mês de fevereiro, 1/11; no mês de março, 1/10, até chegar ao final do ano, quando, em tese, o orçamento executado deve estar todo executado.

As campanhas que envolvem a questão de informação para a população, não sobre o que vai acontecer no carnaval, mas de prevenção de acidentes – Se Dirigir não Beba e Se Beber não Dirija –, fazem parte da execução orçamentária da publicidade institucional. Então, se você não recompõe esse orçamento, pode prejudicar a quantidade de inserções que são feitas nos canais de televisão e também a quantidade, Deputado Ricardo Vale, daquilo que vai ser colocado dentro dos jornais impressos e também na rádio. Por que você prejudica? Porque cada veículo tem o seu valor e esse valor não pode se adequar ao orçamento do Distrito Federal. Ele tem o valor de mercado, e o Governo do Distrito Federal, por meio das suas agências licitadas, contrata esses veículos.

Então, é importante que se faça a recomposição orçamentária da publicidade institucional, para que não haja, no mês de fevereiro, um prejuízo, Deputado Chico Vigilante, na execução dessas publicidades institucionais de informação à população da nossa cidade, do Distrito Federal.

O segundo ponto: quando o Governador veta um orçamento, aquele crédito, Deputada Celina Leão, que foi colocado, que foi estabelecido, que foi remanejado de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16	02	2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				20	

um lugar para outro, vai para uma rubrica chamada Reserva de Contingência de Vetos. Se você derruba o veto, aquele recurso sai da rubrica em que estava e vai para uma rubrica chamada Reserva de Contingência de Vetos ao Orçamento. Quando você derruba o veto, aquele recurso sai dessa rubrica e volta ao projeto que foi vetado. Quando você apresenta um crédito que tira da Reserva de Contingência de Vetos e recompõe... Quando você derruba o veto, a partir desse momento, já prejudica o crédito, porque a suplementação orçamentária, a conta de onde você está tirando, quando derruba o veto, não existe mais. Então, você prejudicou o crédito que foi encaminhado. Isso, eu estou falando do ponto de vista de técnica orçamentária.

O projeto, pelo que eu li, recompõe o orçamento da publicidade institucional do governo e recompõe o orçamento da Câmara. Parece-me que há uma divergência de valor, principalmente no que se refere à *TV Distrital*. Segundo informações que recebi, o Secretário Adjunto de Planejamento está vindo à Casa para dirimir essa dúvida e, se for necessário, o próprio governo apresentar uma emenda de remanejamento desse veto, para a recomposição disso.

Então, eu queria pedir a inclusão na pauta, para votação em primeiro e segundo turnos, do Projeto de Lei nº 1.417, de 2017, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária do Distrito Federal, e do Projeto de Lei nº 1.418, de 2017, que também abre crédito adicional à Lei Orçamentária do DF.

Era isso, Sr. Presidente.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente quero colaborar com o que o Deputado Delmasso falou.


É como a gente diz aí fora, na construção, que tem a reforma preventiva e a corretiva. Na verdade, votando hoje, estamos querendo fazer a prevenção, ou seja, de tudo aquilo que a imprensa precisa divulgar, em virtude do Carnaval e outras coisas.

Quero fazer um pedido ao Deputado Chico Vigilante, que, realmente, quando assume um acordo, cumpre: que ele seja sensível ao dia de hoje e, já que estamos com 14 Deputados presentes, ou seja, temos *quorum* para votar, e votemos esse projeto de lei que chegou, referente ao crédito, que, sem dúvida alguma, será muito importante para o Distrito Federal.

Estarei aqui até o fim desta sessão, para votarmos esse crédito que, sem dúvida alguma, será de suma importância.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16	02	2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quando a gente quer, acha argumento para tudo, não é? Mas eu quero trazer à reflexão... Inclusive, foi discutido com técnicos do orçamento que não tem nenhuma ligação a questão de a gente votar o projeto com a questão da derrubada dos vetos. Só que seria oportuno que fizéssemos no mesmo momento – até porque a pauta fica travada pelos vetos –, que derrubássemos imediatamente esse veto. Pode dar um superávit para a Câmara. Retiraríamos em uma emenda imediatamente para recompor o valor correto – e podemos fazer aqui em plenário –, e votamos, logo em seguida, o projeto que realmente faz a readequação do valor da publicidade. Então, não tem nada a ver uma coisa com a outra, Sr. Presidente. Está bem esclarecido. Quero até que peguem o Regimento Interno. Estão falando que não se pode votar um por causa do outro. Não existe isso nem de forma regimental.

O que nós deveríamos fazer é derrubar o veto, para que possamos recompor a questão orçamentária da Câmara. Como vai dar um superávit, a gente tira isso como emenda, o que imediatamente pode ser feito por aqui, pela assessoria de V.Exa. E já votaríamos, logo em seguida, a recomposição da publicidade, o que acho que é importante.

É essa a expectativa de todo mundo.

Obrigada, Sr. Presidente.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.


DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa questão do Regimento Interno, eu vou deixar para os nossos regimentalistas. Eu tenho a proposição de não votar nada enquanto não se votarem as comissões, mas hoje vou ficar aqui até que possamos fazer essa recomposição. Logicamente, a gente precisa que se tragam as informações para a população do Distrito Federal, e quem traz essas informações, de fato, é a imprensa, ainda que algumas vezes bata tanto na gente. Mas é importante que essas informações cheguem até as pessoas. Pelo menos no meu caso, estou pronto para votar, resolvidas e superadas as questões regimentais.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok, Deputado Bispo Renato Andrade.

Consulto os Líderes se há acordo para a cotação proposta. (Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	22	

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, algo tem que ser dito aqui sobre essa proposta. Se votarmos o veto que recompõe... O governo vetou, recompôs a Reserva de Contingência com os valores que hoje são necessários para fazer o pagamento desses projetos. Não adianta. Se a gente apreciar o veto, é inútil votar os projetos porque exatamente, ao manter as emendas que voltariam para a Reserva de Contingência, isso automaticamente inviabiliza os demais projetos. Então, se há esse esforço, se há necessidade de votar os projetos, os projetos têm que ser votados, o veto não. Eu não estou entrando no mérito do veto, só estou dando uma explicação técnica de orçamento. Se apreciarmos o veto, não adianta votarmos os projetos. Se derrubarmos o veto, não adianta votarmos os projetos. O que o governo precisa depois, com a análise dos Deputados, é ver como vai recompor, se derrubar-se o veto, futuramente, a Reserva de Contingência, porque a Reserva de Contingência vem com 3% para cá, e 2% são tirados e divididos em emendas dos 24 Deputados. Isso é lei, é lei federal. Tem que voltar o orçamento com 1% para o governo, e não voltou porque nós aprovamos várias emendas. Então, o governo precisa recompor 1%. Ele vetou porque nós ferimos a lei quando aprovamos as emendas. Eu expliquei isso aqui em 15 de dezembro. Se nós quisermos votar os projetos, que votemos os projetos, entretanto, apreciar o veto hoje é a mesma coisa de dizer que vai votar os projetos, mas não valer nada disso.


DEPUTADO RICARDO VALLE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero reforçar a posição que a bancada do Partido dos Trabalhadores tem de só discutir esse tema na terça-feira, embora eu entenda o papel social que esses veículos de comunicação têm. Também não conheço muito essa área de orçamento, mas verifico uma dúvida grande aqui nesse plenário.

Então, sugiro que a gente, de forma muito tranquila, nesses próximos dois dias, amanhã e segunda-feira, limpe de uma vez por todas essas dúvidas e vote esses projetos na terça-feira.

Quero reforçar também, Deputado Joe Valle, que, na terça-feira, a gente, de uma vez por todas, também vote a composição das comissões. V.Exa. já se comprometeu em dizer, já falou aqui para vários Deputados, inclusive neste plenário, que, na terça-feira, a gente vai fazer a votação das comissões. Entendo a posição de alguns Deputados aqui no sentido de ainda fazer um esforço para que as comissões se ampliem mais ainda, ou seja, que elas se tornem mais plurais ainda, mas, se não houver consenso, não tem sentido a gente ficar aqui, entrando semana e saindo semana, entrando mês e saindo mês, sem votar a composição das comissões. Isso é muito prejudicial para esta Casa e prejudicial para a população do Distrito Federal.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA		23

Então, reforço a posição da nossa bancada de que a gente não vote nada aqui hoje e que, na terça-feira, a gente resolva essas questões. É isso.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para complementar o meu raciocínio, fiz o argumento levando em consideração que o propósito é derrubar o veto do Governador. É necessário, para que os projetos tenham eficácia, que se mantenha o veto. Era só isso, porque eu fiz o raciocínio e depois fui alertado. Para que os dois sejam votados e tenham eficácia, é preciso que se mantenha o veto do Governador.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respondendo ao questionamento da Presidência sobre as sugestões dos líderes, o nosso bloco entende que é necessário que sejam feitas as votações ainda hoje, então o nosso encaminhamento é pela votação, e se V.Exa. entender necessário, que suspenda a sessão por quinze minutos para que se façam as devidas adequações nesses projetos de lei que chegaram à Casa, mas seria necessário que a gente os encaminhasse ainda hoje porque são temas importantes, que a Casa precisa começar a apreciar hoje e, se for o caso, concluir na semana que vem algum tema em que evidentemente haja necessidade, mas acho que a gente pode iniciar esse processo ainda hoje.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.


PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu acho que seria importante que a gente fizesse uma verificação de *quorum* antes da suspensão da sessão, porque, às vezes, quando se suspende a sessão plenária em encaminhamento de votação, muitos vão embora. Então, peço que V.Exa. faça a verificação de *quorum*.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como encaminhamento, tenho conversado aqui com os membros do nosso bloco e não conversei com V.Exa. ainda, mas o nosso entendimento é que, no momento, não temos condições de votar. É melhor a gente elucidar isso. Se houver outros esclarecimentos proximamente, a gente pode votar, mas, no momento,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA		24

vamos encaminhar por não votar até que seja elucidada qualquer dúvida, dirimida qualquer dúvida sobre esse tocante.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.


DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso bloco está apto também a votar. Entretanto, é importante também que a gente coloque algumas coisas que estão permeando esta discussão, e que, às vezes, não aparecem, ficam só nas entrelinhas. Tudo surgiu, neste momento, quando a Deputada Celina Leão falou que está se tentando disseminar a ideia de que a Câmara está parada porque as comissões ainda não tiveram a votação. Isso é uma mentira! Isso é uma falácia! Na verdade, se desejarmos, conseguiremos fazer qualquer votação aqui de qualquer projeto. Há projetos que já estão, desde o ano passado, prontos, já passaram por todas as comissões. Há projetos dos Deputados. E mesmo aqueles que não passaram pelas comissões o Presidente tem a prerrogativa de fazê-lo. Então, é importante que as pessoas saibam que o fato de as comissões não terem sido escolhidas ainda não impede o trabalho do Plenário.

E vou um pouco além: por que nós ainda não temos as comissões definidas? Deputado Ricardo Vale, V.Exa. pediu que a gente já votasse na terça-feira. Quero parabenizar o Presidente pela tentativa de construir um consenso, porque esta Mesa – e, no caso, a Presidência – representa 24 Deputados, ela não representa um grupo de Deputados que circunstancialmente é de treze, que ontem foi de doze, e precisou de um desempate. Esse tipo de divisão não pode permanecer no plenário.

Então, é fundamental que a gente deixe claro que as comissões ainda não foram escolhidas por uma razão muito simples: porque quem não é Deputado está metendo a colher enferrujada nessa conversa, que é o Governador Rodrigo Rollemberg. Ele está querendo impor, ele quer escolher, e ele nem é Deputado mais, faz tempo que ele não é Deputado, mas ele acha que é dono deste Plenário. É preciso que os nossos colegas Deputados consultem lá os seus eleitores se eles aceitam que S.Exas. abram mão da prerrogativa de dirigir esta Casa porque o Governador Rodrigo Rollemberg assim deseja.

Meus amigos, vou um pouco além: o Governador Rodrigo Rollemberg, ao se meter naquilo em que não é chamado, naquilo que não é da sua conta, prejudica o andamento desta Casa. E, num passado recente, é fácil ver: esse rapaz não conseguiu sequer administrar Brasília, é um péssimo Governador. Todo mundo sabe que a mediocridade do governo dele é pública e notória. E aí, se ele não deu conta de fazer a sua função original, ele vai querer dar conta de escolher comissão, de dizer como é que esta Casa vai funcionar? Eu queria deixar essa reflexão.

E, ao parabenizar V.Exa., Deputado Joe Valle, eu gostaria de reafirmar que tem todo nosso apoio na busca da construção de um consenso, porque é assim que esta Casa, que é um colegiado, tem de proceder.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
16 02 2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	25	

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão. Depois de o Deputado Wellington Luiz fazer a chamada dos Parlamentares, que a gente pudesse ir votando os projetos de Deputados, em vez de suspender a sessão. Nós temos muitos projetos, em segundo turno, que estão prontos, na pauta, de Deputados que estão presentes aqui na Casa. Eu acho que é até importante iniciarmos as votações aqui hoje. Então, a minha sugestão é, em vez de suspender os trabalhos por quinze minutos após o Deputado Wellington Luiz fazer a chamada, que comecemos a votar alguns projetos de Deputados. Obrigada.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero corroborar a posição da Deputada Celina Leão no sentido de que avancemos na votação de outras proposições, até se diluir qualquer dúvida.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é o seguinte: a maior reclamação que se fazia nesta Casa, Deputado Chico Leite, e nós a seguimos, é a de que, para votarmos, temos de saber o que estamos votando. Eu pergunto: esse projeto de crédito, todos os Deputados estão sabendo, efetivamente, o que é? Quantas emendas vetadas estão agora incluídas nessa recomposição? Tudo isso tem de estar esclarecido. São quantas emendas vetadas, inclusive de Deputados? Agora, o governo recompõe esse Orçamento, esse projeto, com emendas que são nossas.

Portanto, Deputado Joe Valle, como não vai haver prejuízo nenhum, a minha sugestão, até seguindo um conselho do Dr. Arlécio e do Willemann – o Arlécio tem muito mais tempo aqui –, é que V.Exa. constitua, nesse momento, sob a coordenação do Deputado Agaciel Maia – que já não é mais presidente da comissão, porque ela não tem mais presidente –, um grupo de técnicos do orçamento para que analise todas as emendas vetadas. Quantas estão implicadas nesse projeto de remanejamento, Deputado Chico Leite? Façam isso amanhã e segunda-feira. Na terça-feira, estará tudo redondinho para votarmos, sabendo efetivamente o que estaremos votando. Se votarmos isso no escuro, nunca mais ninguém venha me falar aqui, Deputado Raimundo Ribeiro, que tem de se analisar projeto primeiro. Se votarmos hoje no escuro, nunca mais nesse plenário me falem isso. Pode o Governador mandar o que quiser, na hora em que quiser, é só botar alguém aqui dentro para pressionar, que se vota na mesma hora. Porque se terá quebrado a

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 16 02 2017	Horário Início 15h20min	Sessão/Reunião 8ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 26

regra. V.Exa. fala tanto em regra; é importante que haja as regras, eu quero seguir as regras. Eu estou pronto para votar, sabendo o que eu estou votando.

Portanto, essa é a minha sugestão. Falo claramente para os representantes da mídia que estão aqui. Disposição de vir terça, eu tenho. Venho terça, quarta, quinta, sexta, sábado e domingo. Se quiser, até na terça-feira de carnaval eu estarei aqui. O Deputado Prof. Reginaldo Veras terá um pouco mais de dificuldade, porque ele desfila lá no Pacotão; mas ele pode sair daqui e ir direto para o Pacotão. É essa a sugestão que eu faço para V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero concordar com o Deputado Chico Vigilante sobre votar com fundamento, com essa compreensão. Acho que precisamos, talvez, fazer um compromisso de que votaremos com os colégios na terça-feira; precisamos fazer, efetivamente, esse compromisso. V.Exa. já anunciou que votaremos as comissões, de que articularemos as comissões na terça. Então, precisamos fazer um trabalho sobre as prioridades. Eu pediria, faria um apelo mesmo, aos colegas do Colégio de Líderes para que assumíssemos esse compromisso de votarmos, então, na terça-feira.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.


PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversamos com o Deputado Chico Vigilante, o Deputado Chico Leite e com outros, e da nossa parte não vemos problema, desde que haja o compromisso de todos os Deputados de votarmos na terça-feira. Para nós, não há problema, desde que a gente realmente firme aqui o acordo de todos os Deputados estarem aqui na terça-feira e votarem o projeto. Não há nenhum tipo de obstáculo em não votarmos hoje. Já conversamos com o Deputado Bispo Renato Andrade. Da nossa parte, podemos deixar para terça-feira.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu acho que é muito importante a gente fazer política às claras. Eu sou sempre muito franca nas minhas colocações. A gente não tem certeza ainda se as comissões serão votadas na terça-feira, Sr. Presidente. Temos que saber se o acordo é votar esse projeto na terça-feira, independente de termos as comissões ou não, ou se essa

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA		27

é uma pressão para que se votem as comissões. Isso tem que ser muito claro, Sr. Presidente. Nós estamos aqui, Sr. Presidente. Temos essa responsabilidade. E a gente sabe até qual é o jogo. É quando os veículos de comunicação ligam para o GDF, que diz: "É a Câmara que está parada, é o Joe, é a Oposição, são as comissões que não são votadas". Que fique claro nesta tarde, quando os veículos de comunicação ligarem no Palácio do Buriti, que foi o Líder do Governo aqui que defendeu que não se votasse hoje e quer que se vote na terça-feira. E esta Casa se colocou de pé para que fosse votado hoje.

Eu quero deixar um registro, Sr. Presidente. Independente de se votarem as comissões ou não, esse tem que ser o compromisso.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou falando aqui pelo menos pelo PR. Também acabamos de conversar com os Deputados – Deputado Julio Cesar, Deputado Chico... Independentemente da votação das comissões, vamos votar esse crédito na terça-feira. Esse é o compromisso. É claro que, acima de tudo, eu acredito piamente no meu Presidente, acredito que terça-feira haverá a eleição das comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Estamos trabalhando nesse sentido.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.


PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me coaduno parcialmente com o que o Deputado Bispo Renato Andrade disse. Eu desci para apreciar esse projeto, manter o veto – acho que o entendimento seria esse. Independente das comissões – isso é algo que passa pelo entendimento maior –, que nós votemos na terça-feira e que tenhamos esse compromisso. Também queremos atender ao zelo do Deputado Chico Vigilante. O zelo sempre é bem-vindo. Uma semana a mais, uma semana a menos, tendo zelo, não perderemos absolutamente nada. Terça-feira, eu estarei aqui com o compromisso de votar esse veto.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero complementar. Muito obrigado pela paciência comigo, pela generosidade de V.Exa. Na realidade, é só para complementar. V.Exa. anunciou que, de fato, nós vamos fazer o debate das comissões na terça-feira. Mas, independentemente disso, nós precisamos trabalhar uma pauta de prioridades.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 16 02 2017	Horário Início 15h20min	Sessão/Reunião 8ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 28

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeitamente, Deputado Chico Leite.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também vou na mesma linha do Deputado Robério Negreiros, do Deputado Bispo Renato Andrade, de a gente ter o acordo para terça-feira, independentemente de votarmos ou não as comissões. Mas V.Exa., na terça-feira passada, deixou claro que na terça-feira seguinte estaríamos votando as comissões... A gente realmente acredita que a sua palavra será cumprida na terça-feira.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeitamente.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, o nosso bloco entende que essa questão das comissões está dissociada dessa votação. A gente não pode vincular uma coisa à outra. O nosso bloco já se posicionou aqui, anteriormente. O tempo da eleição das comissões virá quando a gente tiver uma situação em que se possa dar um bom funcionamento para a Casa, um equilíbrio de acordo com o que é real, com as composições partidárias e de bloco. Isso é uma questão que, para mim e para o nosso bloco, está dissociada daquela outra. Não há que se forçar um marco temporal, porque isso é competência da Presidência, e ela o fará no melhor momento. É esse o nosso posicionamento.

Sobre essa questão do crédito, quero deixar bem claro o posicionamento do bloco. Nosso bloco tem se notabilizado, ao longo dessa gestão, por procurar, ao máximo, votar sabendo o que está sendo votado. Foi assim na condução dos líderes que me antecederam. Temos que saber o que nós estamos votando. Então, eu penso que, neste momento, nós não temos domínio completo desse projeto de crédito, que é extremamente complexo. É extremamente complexo! Então, não há que se marcar um lapso temporal, um tempo x, se é terça, se é quarta. O que nós Parlamentares precisamos é de ter um entendimento do que está sendo votado. É assim que a gente vai conduzir o assunto. Eu acho que, mais do que a gente ficar se reunido num cantinho, no outro, falando, explicando para um e para outro, essa explicação tem que chegar aos blocos de maneira clara, cristalina e transparente; e isso não chegou até o momento. Então, por isso nós mantemos nossa posição de não votar hoje o projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito, Deputado Cláudio Abrantes.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16	02	2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

Eu quero pedir aqui um esforço ao governo para que tenha clareza nas propostas enviadas à Câmara para que a gente possa fazer todo o esclarecimento aos Deputados, porque todo esse processo é por uma falta de entendimento mesmo. Então, eu faço esse apelo ao Líder do Governo, ao Secretário de Articulação para que a gente tenha pautas claras nesse processo.

A Câmara está pronta para votar. Por que não aconteceu essa votação hoje? Porque não houve uma preparação durante esses dias que antecederam o dia de hoje, e hoje é quinta-feira. Nós tivemos terça, nós tivemos quarta de Plenário, e não houve a devida preparação para que nós tivéssemos uma conclusão clara de votação.

Então, eu quero deixar claro aqui que esse processo tem uma falha – que não pode mais haver – do Executivo. Eu já pedi a pauta legislativa. Já pedi uma reunião para que a gente pudesse montar uma pauta legislativa para o semestre, para que não aconteça esse tipo de discussão nesse processo, neste momento, nesta Casa.

Quero acatar, então, o pedido de todos os Deputados. Acho muito prudente que façamos isso – e faremos – mas só depois da preparação correta de trazer para a Casa todo o processo explicado, claro, detalhado para que não tenhamos nenhum tipo de problema como aconteceu no veto do Orçamento da Câmara de forma errada. Que nós façamos, então, a votação na terça-feira.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.


PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir, se possível, uma inclusão na pauta de terça-feira que vem. Existe o Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, e o meu Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2016, de mesmo teor. Inclusive, já foram apensados conforme Portaria-GMD nº 27. Eles tratam da homologação do Convênio ICMS nº 101, de 2016, do Confaz – Conselho Nacional de Política Fazendária. Tratam justamente de uma questão que envolve algumas isenções. O Estado está perdendo o fomento da economia na parte de construção, no importe de areia, brita e outros materiais.

Peço para, se possível, incluir isso em pauta. É importante para o Estado. Trata-se apenas da homologação de um convênio do Confaz que outros Estados já homologaram e o Distrito Federal ainda não o fez.

Agradeço também a gentileza do Deputado Delmasso, que corroborou o pensamento do meu projeto de decreto legislativo ao dele. Que a gente possa aprová-los na terça-feira que vem se possível.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok, Deputado Robério Negreiros. Só desejo informar que teremos a reunião do Colégio de Líderes e isso será pauta dela.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16	02	2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

Nós temos aqui aproximadamente quarenta projetos de lei de Deputados que já foram votados em primeiro turno e que estão aguardando apenas a votação em segundo turno. Nós temos condição de votar e ter essas leis aprovadas em plenário. Quero consultar os Líderes se há acordo para votação desses projetos em segundo turno.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Há acordo, Presidente, pela liderança do nosso Bloco Amor por Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O que diz o Bloco Sustentabilidade e Trabalho sobre a votação de projetos de Deputados que estão em plenário em segundo turno?

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Pela Liderança do PT, não há acordo, Presidente. Só após a votação das comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu queria só lembrar que o bloco do PT está dentro do Bloco União por Brasília e, neste momento, não existe a Liderança do bloco do PT.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes, Líder do Bloco Sustentabilidade e Trabalho.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (REDE. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Leite já tinha adiantado nosso posicionamento. Nós entendemos que, se é para votar projetos de Deputados que estão com a tramitação concluída, nosso bloco está de acordo.


PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Cláudio Abrantes, são projetos de Deputados em segundo turno. Já foi votado o primeiro turno. Nós queremos votar o segundo turno. Exatamente. Já concluímos, votamos o primeiro turno. Os PDLs nós podemos votá-los em bloco. São PDLs de Deputados.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.



DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, só esclarecendo que V.Exa. falou aí dos líderes dos partidos. Então, falei como Líder do PT que para a bancada do PT não há acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito, mas é líder de bloco, não é quem participa do Colégio de Líderes.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	31	


Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.


(Procede-se à verificação de *quorum*.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017			
VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM		DATA: 16/02/2017	
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS			

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PR		1
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1	
3	CELINA LEÃO	PPS	1	
4	CHICO LEITE	REDE	1	
5	CHICO VIGILANTE	PT		1
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1	
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1
8	JUAREZÃO	PSB		1
9	JULIO CESAR	PRB	1	
10	LILIANE RORIZ	PTB		1
11	LIRA	PHS		1
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1	
13	PROF. ISRAEL	PV		1
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1	
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1
17	RICARDO VALE	PT		1
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1	
19	RODRIGO DELMASSO	PODEMOS	1	
20	SANDRA FARAJ	SD		1
21	TELMA RUFINO	PROS		1
22	WASNY DE ROURE	PT		1
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1	
24	JOE VALLE	PDT	1	
RESULTADO			11	13

QUÓRUM	
11	PRESENTES
13	AUSENTES
24	SOMATÓRIO


 SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16	02	2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu gostaria de colocar o seguinte: nós temos cinquenta projetos aproximadamente de Deputados prontos para votação. Estão prontos para votação. Não estamos fazendo a votação porque há ausência dos Deputados. Quero deixar claro que a Câmara está com seu metabolismo funcionando, nós temos condição de funcionar plenamente. Não há prejuízo no sentido da votação das comissões. Só queria colocar isso. Temos o mesmo problema acontecendo no Senado. O Senado também não votou suas comissões ainda em função de busca de acordo. Deverá votar na semana que vem. E a gente está fazendo um esforço para votar na semana que vem e um trabalho forte deve ser feito. Amanhã à tarde, teremos um seminário para discutir a Lei Orgânica da Cultura e queria convidar todos os presentes, todos os Deputados, a Deputada Luzia de Paula e o Deputado Cláudio Abrantes. E no sábado, o dia inteiro, teremos os coletivos de cultura dessa cidade discutindo a Lei Orgânica de Cultura. Tivemos também audiência pública nessa quarta-feira com todos os catadores de material reciclável. Uma audiência pública extremamente rica mostrando um problema sério que está acontecendo em relação ao lixo desta cidade na transferência do Lixão. Teremos na semana que vem uma comissão geral com a convocação do Presidente da Caesb para que haja todo um posicionamento em relação à água.

Que fique claro para todos que a Câmara tem funcionado. Funcionamos na terça à tarde, quarta à tarde, na quinta à tarde. Durante a semana, em todos os momentos, a Câmara está funcionando. Temos muitos projetos para votar, prontos para votação. Não votamos pela ausência dos Deputados.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – Deputado Joe Valle, apenas corroborando a fala de V.Exa. de que a Câmara está, sim, funcionando, eu gostaria também de comunicar que – não é um projeto, não é um requerimento de minha autoria, é do Deputado Lira –, na segunda-feira, à noite, vai haver uma audiência pública para discutir a PEC da Previdência – perdão, estou sendo informado aqui que é às 10h. Ou seja, mesmo um tema que não está na nossa competência legislativa, mas é de nossa competência como ente político discutir essa reforma da Previdência, a Câmara está se movimentando e está trazendo esse debate para sociedade do Distrito Federal.

Então, só corrobora a tese de V.Exa. de que a Câmara está se movimentando sim. Então, segunda-feira, às 10h, haverá uma audiência pública para discutir a PEC da Previdência. E, também, nós temos um requerimento assinado pela maioria esmagadora deste Plenário, uma moção de repúdio a essa PEC ultrajante que está tramitando no Congresso Nacional.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2017		15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA		33

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando que o Deputado Cláudio Abrantes fez um convite, quero aproveitar para fazer um convite também: terça-feira, às 9h, nós teremos uma audiência pública para debater uma lei que é de nossa autoria, mas que estava trazendo alguns problemas, especialmente aqui na Administração de Brasília e outros lugares, referentes aos *food trucks*.

Portanto, gostaria de convidar V.Exa., que também trabalha, e muito, pelo setor produtivo, nosso Vice-Presidente, nosso Segundo Secretário e todos os Deputados – aqueles que estão em plenário e os que não estão – para que possam estar aqui conosco. Porque em um momento de crise no Distrito Federal, é inadmissível que o governo não dê todas as condições de trabalho para essas pessoas que querem manter-se, pelo menos, recebendo alguma coisa no final do mês. Terça-feira, então, às 9h.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é sobre a questão do tema das comissões, só pelo amor ao debate: na gestão do Deputado Wasny de Roure demoramos para definir, uns três meses se não me engano, em função de se buscar um consenso – acho que é o melhor para a Casa não ficar dividida –, e se passou a questão até do carnaval para se decidir.


Então, nada mais salutar do que um grupo defender a votação imediata, e outro grupo, por uma prudência maior, esperar a questão de consenso. Portanto, eu defendo que isso seja votado depois do Carnaval, só por amor ao debate.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi há pouco do Presidente do Sindser a cópia de um ofício recebido por um dos empregados da SAB, uma das vítimas, podemos dizer assim, já que o liquidante de nome Jefferson assim ter coagido os empregados – inclusive V.Exa. tem agido nesse processo –, e ele tem usado desses artifícios para obrigar as pessoas a entrar no PDV. Agora, ele está fazendo assim: está chamando as pessoas para no prazo de dois dias irem até o RH e dessa forma pressionar as pessoas. O que esse cidadão está fazendo nos obriga a tomar uma providência. Eu acho que esta Casa tem que, no mínimo, convocá-lo.

Então, o Sindser está fazendo uma assembleia, pedindo socorro a esta Casa, e nós não podemos ficar inertes. V.Exa. tem ajudado muito nesse processo. Os

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 16 02 2017	Horário Início 15h20min	Sessão/Reunião 8ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 34

trabalhadores, o Sindicato reconhece. E acabaram de me pedir agora, mais uma vez, que esta Casa possa ajudar.

Inclusive, Deputado Delmasso, pediram a V.Exa. também para que não permita que, por coação, que é um ato criminoso, se faça isso, porque o PDV é um instrumento que se pode utilizar – apesar de eu não concordar. Porém, a coação é um ato de banditismo, e esta Casa não vai ficar inerte. É bom que esse cidadão saiba disso!

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.


DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, primeiramente eu gostaria de agradecer a V.Exa. por ter colocado essa questão em pauta. Está aqui o Secretário Adjunto de Planejamento, e hoje, pela manhã, nós tivemos uma reunião para tratar exatamente desse assunto. É importante que a gente publicize o que ficou definido nesta reunião, Deputado Wellington Luiz. O grande pedido dos servidores da SAB é que seja executado um artigo de uma lei que nós aprovamos em 2015, que eles possam ser recompostos em outras empresas públicas.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Deputado Delmasso, assim define a lei.

DEPUTADO DELMASSO – Isso, Deputado Wellington Luiz: assim define a lei.

Então, hoje ficou acordado que – estava lá o representante do Sindser, o Rogério, a Associação dos Servidores da SAB estava representada lá também – o próprio Sindicato e os próprios servidores iriam fazer um levantamento de quais empresas gostariam de receber os servidores da SAB. Quero deixar claro que nenhum PDV foi homologado ainda, nenhum servidor foi coagido a fazer qualquer coisa, como colocado na Mesa e citado por V.Exa. Então, nenhum PDV foi homologado. Para aqueles servidores que vão permanecer na SAB, está sendo feito um levantamento pelos próprios servidores de quais empresas gostariam de recebê-los, de incorporá-los em seus quadros. A proposta é que se levante isso em uma semana, o próprio SINDSER – Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal – e os servidores da SAB ficaram de apresentar isso na Liderança do Governo na próxima semana. Tão rápido isso for apresentado, nós vamos encaminhar à Secretaria de Planejamento. O Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento, Dalmo, foi quem conduziu a reunião. O acordo fechado foi esse. Caso algum servidor tenha sido coagido, como o PDV não foi homologado, ele poderá apresentar a sua negativa em relação àquele PDV, isso foi dito pelo próprio Secretário Adjunto de Planejamento.

Então, quero deixar claro que a solução... Deputado Wellington Luiz, mais uma vez, agradeço a V.Exa., que trouxe essa pauta para a Casa. A Liderança do

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16	02	2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

Governo, nesse ponto, conseguiu construir isso. O sindicato disse que iria convocar uma assembleia, chamando esta Liderança e V.Exa., para explicar qual foi o acordo construído com a representação do sindicato. Deixando bem claro, não foi uma construção feita por mim somente e nem pela assessoria da Liderança do Governo.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.


PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Perfeito, Deputado, mas o que explica então essa notificação feita a um servidor dando dois dias de prazo? Está havendo então falta de comunicação. E eu tenho certeza, tive inclusive com o Secretário Dalmo, eu vi essa boa vontade, eu participei da reunião e percebi isso, mas parece que o governo não se comunica; aliás, não parece, tenho certeza absoluta, eu já tenho essa convicção. É estranho, está aqui o nome do servidor, eu não vou falar porque, sem falar, já estão batendo no cara; falando, são capazes de matá-lo ainda hoje. Está aqui o nome dele e a convocação feita a ele dando um prazo de dois dias úteis para que ele compareça. Está claro que está havendo uma coação. Para coagir, não precisa pegar um pau e ameaçar dar na cabeça, não. A gente sabe que com palavras se coage muito mais, depende do sentido. Então, temos que saber o que está sendo feito com isso aqui. E meninos nós não somos.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de dizer a V.Exa. que eu não recebi esse comunicado. Que V.Exa. nos mande, nós vamos discutir com o Dalmo, mas quero dizer que o que foi construído hoje pela manhã foi essa solução. Os servidores que estavam participando da reunião saíram satisfeitos, até porque é a solução que eles querem. Muitos deles têm muita força de trabalho ainda e não querem se desligar do Distrito Federal. Até foi falado, Deputado Joe Valle, que as empresas que poderiam receber parte desses servidores seriam a Emater e a Ceasa, porque elas precisam de servidores em suas atividades-fim. Pode haver a possibilidade de se receber esse tipo de servidores. Então, Deputado Wellington Luiz, se V.Exa. puder me encaminhar isso, nós vamos agora apresentar essa comunicação ao Secretário Adjunto de Planejamento, que está ali. Eu acredito que o acoadamento de qualquer lado não se coaduna – não estou falando do governo – com a boa prática de qualquer servidor público, porque um dos princípios que está estabelecido no art. 119 da Lei Federal nº 8.112 e no art. 126 da Lei Distrital nº 840 é o princípio da urbanidade. Qualquer servidor público, seja ele de qualquer governo, precisa entender esse tipo de princípio e de dever que está estabelecido nos regimentos dos servidores públicos do Distrito Federal e também da União. Obrigado, Deputado Wellington Luiz.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16	02	2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				36	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Delmasso, Líder do Governo, eu gostaria de pedir ao Subsecretário Dalmo, que já recebeu uma comissão da Câmara, para tratar disso. Isso é recorrente; então, nós vamos convocar o Jefferson aqui para que ele esclareça a nós, na presença de todo o pessoal, do Sindser e de todas as pessoas, o que ele tem feito com esses servidores porque já é recorrente – e põe recorrente nisso – essa reclamação. Há uma boa vontade enorme – quero agradecer ao Subsecretário, ao nosso Líder de Governo – em resolver esse problema de pessoas que são extremamente competentes, que estão inseridas no mercado de trabalho do Distrito Federal na área pública, dando a sua contribuição, e não querem sair no PDV. Esse tipo de atitude é incompreensível, não podemos aceitá-la.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar mais uma informação, mas antes faço das palavras do Deputado Joe Valle as minhas com relação ao atendimento que foi feito pelo Subsecretário. Nós sabemos bem disso, vimos o encaminhamento e a boa vontade em resolver o problema. Para que o Secretário possa nos ajudar, ele encaminha o nome da pessoa com o número da carteira de trabalho e tudo: “Pelo presente, fica vossa senhoria notificado a comparecer à sede desta empresa, Setor de Recursos Humanos, no endereço tal, no prazo de dois dias úteis contados a partir do recebimento desta, para tratar de assunto relacionado ao seu contrato de trabalho. Por oportuno, alerto que o não atendimento desta notificação poderá ensejar a aplicação do disposto no art. 482, alínea h, do Decreto-Lei nº 5.242, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho”. Ou seja, está claro.


O que houve, Secretário, com certeza absoluta ao arrepio do conhecimento de vocês, foi uma ameaça por parte desse cidadão.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro eu quero agradecer a presença do nosso Secretário Executivo do PPS, que hoje nos veio fazer uma visita. Há um alerta que eu acho muito importante.

Nós temos recebido várias reclamações sobre fechamento de postos de saúde: fechamento do posto de saúde do Núcleo Bandeirante, fechamento do posto de saúde do Riacho Fundo, fechamento do posto de saúde da área de Santa Maria. Então, o que eu gostaria de propor? Eu não sei se está sendo orquestrado um desmonte na saúde, ou se eles querem trocar o programa, e qual é o programa que querem estabelecer novamente na saúde pública. Eu queria pedir a V.Exa. uma comissão geral, porque são mais de sete postos de saúde, Sr. Presidente, que estão

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
16	02	2017	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA		37

ameaçados de serem fechados. Não estamos fechados para discutir, não. Peço ao Secretário que venha aqui esclarecer à população do Distrito Federal qual é esse novo modelo. Acho que isto deveria ter sido feito anteriormente: explicar aqui a esta Casa, antes de proceder ao fechamento dos postos de saúde. Eles estavam querendo inclusive fazer uma manifestação aqui na Câmara Legislativa. Eu falei que eu acho muito mais saudável fazermos uma comissão geral aqui, capitaneada por V.Exa., que é o Presidente, numa quinta-feira, e acho que pode ser quinta-feira da semana que vem. Vamos trazer o Secretário de Saúde, ver o porquê do fechamento desses postos de saúde e tentar entender um pouco o que está acontecendo na rede pública de saúde.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Na quinta-feira, Deputada Celina Leão, já temos uma comissão geral proposta pela Deputada Telma Rufino, para a qual está sendo convocado o Presidente da Caesb para discutir a questão da água, mas acharemos outra data para falarmos sobre isso. Agradeço a V.Exa. Realmente a reclamação está sendo geral, e precisamos esclarecer isso.

Eu gostaria de lembrar aos Deputados a reunião de Líderes às 15h, na Presidência, na segunda-feira. Eu também gostaria de pedir ao governo, ao Subsecretário e ao Líder de Governo que lembrassem da recomposição do Orçamento da Câmara na terça-feira. Da forma como veio, nós vamos ter que derrubar os dois vetos, está certo? Então, eu preciso que seja uma recomposição que atenda às especificidades aqui da Casa. Quero só fazer essa lembrança.

Não havendo *quorum* para continuar os trabalhos, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h24min.)



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Edição e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br